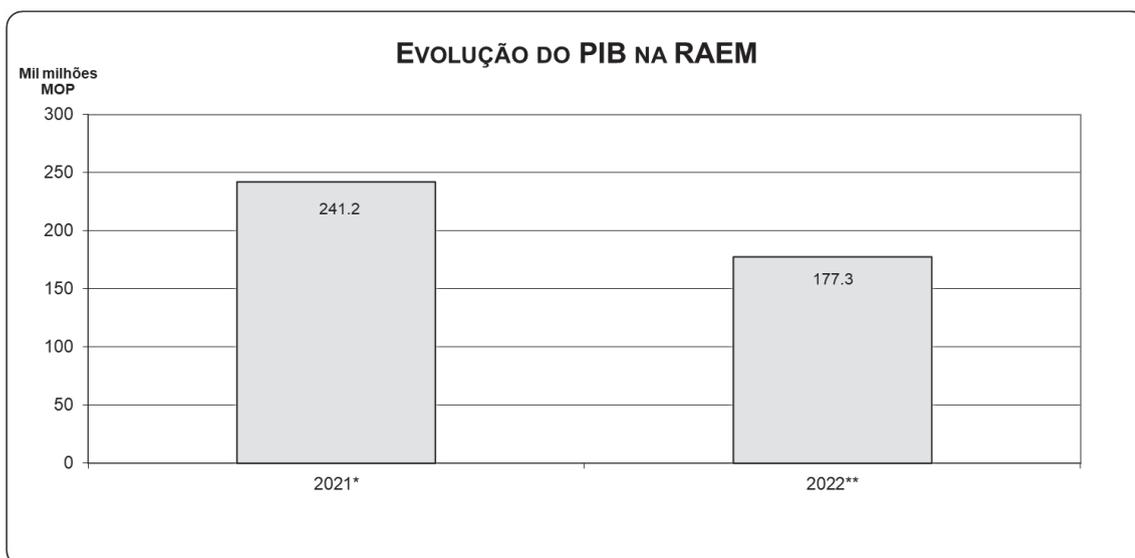


Introdução

Em 2022, a Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) continuou a sofrer do inconsistente surto pandémico. Apesar da melhoria registada na conjuntura económica no primeiro semestre, a súbita pandemia “no dia 18 de Junho” e a implementação das medidas de restrição de movimentos fronteiriços e de isolamento das zonas afectadas prejudicaram a dinâmica de recuperação no âmbito do turismo e das actividades económicas locais, traduzindo-se numa queda sincronizada de vários indicadores macroeconómicos. No ano em apreço, o Produto Interno Bruto (PIB) registou um decréscimo nominal de 26,5%, particularmente, em termos homólogos, verificou-se uma redução do PIB de 39,6% no 2.º trimestre e de 32,1% no 3.º trimestre de 2022. Todavia, é de salientar que, com o aprimoramento das políticas de prevenção da pandemia e o lançamento das diversas medidas de apoio aos residentes e empresas, verificou-se uma maior procura interna. No 4.º trimestre de 2022, registou-se uma contracção homóloga do PIB para 22,5%, traduzindo-se num aumento significativo de 26,9% em comparação com o 3.º trimestre, isto é, um sinal de melhoria na economia.

Do ponto de vista geral, em 2022 a economia da RAEM ainda estava numa fase crítica, porém, no fim do ano, verificou-se melhoria do seu desempenho. Em 2022, o PIB atingiu 177 270,00 milhões de patacas, em preços correntes, tendo registado uma queda nominal de 26,5%, em termos anuais, como evidencia o gráfico seguinte:



*Valor revisto

**Valor sujeito à revisão

Fonte: Direcção dos Serviços de Estatísticas e Censos

Analisados os dados dos subitens, a diminuição do número de visitantes que entraram em Macau determinou a queda, em 2022, das exportações de serviços totais em 32,1%, em comparação com o período homólogo, bem como das exportações de serviços do jogo e de outros serviços turísticos em, 52,7% e 29,6%, respectivamente, face ao período homólogo.

Foram de 5 700 000 os visitantes que, em 2022, entraram em Macau, correspondendo a um decréscimo de 26,0% em relação ao período homólogo de 2021, dos quais, 5 106 000 vieram do Interior da China - uma das duas principais fontes turísticas de Macau - e corresponderam a uma redução de 27,5%, em comparação com o período homólogo. Por outro lado, interrompido pelas vicissitudes pandémicas ocorridas na Região Administrativa Especial de Hong Kong, o número de turistas provenientes dessa Região atingiu, em 2022, apenas 513 000 pessoas, equivalendo a um decréscimo de 12,8% face ao período homólogo do ano anterior. O período médio de permanência dos visitantes foi de 1,5 dias, representando estes 43,6% do total de visitantes. Em matéria de consumo por parte dos turistas, no ano de 2022, a despesa *per capita* situou-se em 3 187,0 patacas, traduzindo-

se num acréscimo ligeiro de 0,4%, face a 2021. Devido à descida do número de visitantes, a despesa total (excluindo o jogo) dos mesmos cifrou-se em 18 170,00 milhões de patacas, com um decréscimo de 25,7% face a 2021.

As receitas brutas dos diversos itens do jogo de 2022¹ diminuíram 51,1%, ou seja, de 87 560,00 milhões de patacas em 2021 para 42 840,00 milhões de patacas em 2022, devendo-se sobretudo ao impacto gerado pelo surto pandémico de 18 de Junho, que levou à queda acentuada do número de visitantes. Com a normalização da prevenção e controlo da pandemia no segundo semestre de 2022, e à medida do aumento progressivo do número de visitantes, o sector do jogo revelou indícios de recuperação de estabilidade, destacando-se a diminuição das receitas brutas do jogo, recuada de 70,1% no 3.º trimestre para 45,0% no 4.º trimestre, face aos períodos homólogos.

Relativamente ao mercado imobiliário, em 2022 transaccionou-se um total de 4 544 fracções², representando um decréscimo de 48,4%, comparativamente ao ano transacto, devendo-se, basicamente, ao declínio das transacções das fracções autónomas da “Habitação”, de 6 001 fracções em 2021 para 2 809 em 2022, e à redução do número de “lugares de estacionamento”, de 2 176 em 2021, para 1 215 em 2022. O valor total das fracções transaccionadas em 2022 cifrou-se em 24 690,00 milhões de patacas, com uma descida anual de 50,4%, sendo que o valor total da “Habitação” transaccionadas decresceu 56,0% para 17 970,00 milhões de patacas.

A taxa de inflação anual da RAEM, em 2022, atingiu 1,04% e verificou-se que as secções dos equipamentos e serviços domésticos, bem como a dos transportes, tiveram crescimentos mais

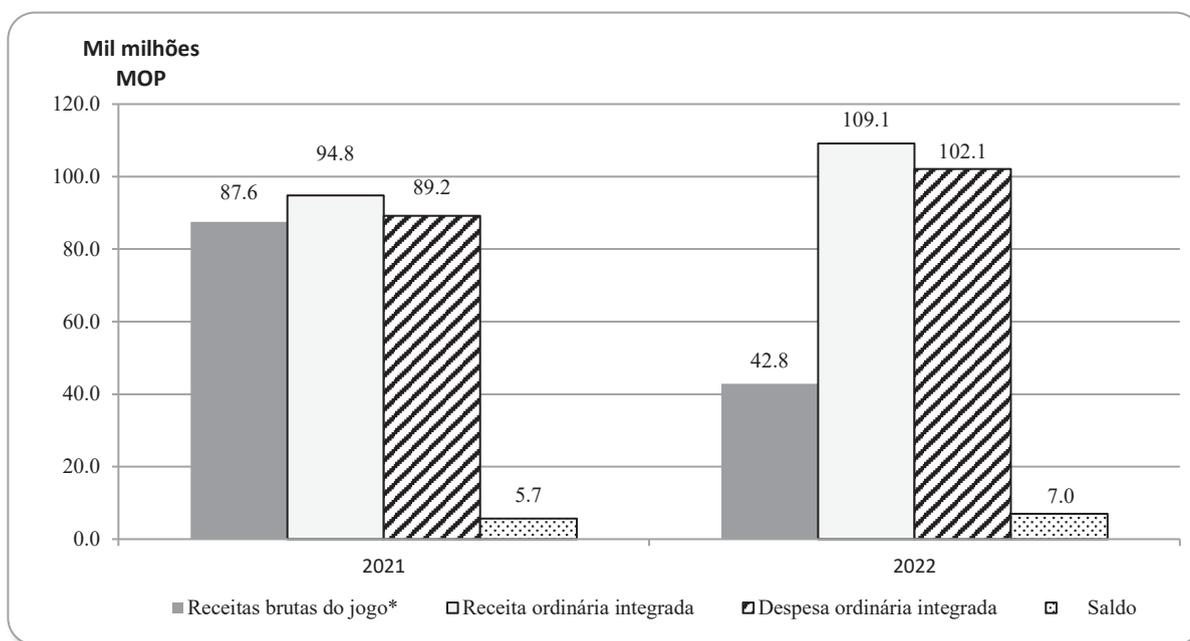
¹ Fonte: Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogo.

² Categorizam-se em seis tipos, nomeadamente “Habitação”, “Lojas”, “Escritórios”, “Lugares de estacionamento”, “Industrial” e “Outras finalidades”.

significativos. Por seu turno, evidenciou-se uma descida significativa dos preços da secção das telecomunicações. Em 2022, o valor do comércio a retalho foi de 57 710,00 milhões de patacas, reflectindo um decréscimo de 22,1%, face a 2021. No que diz respeito ao emprego, em 2022 a população activa na RAEM atingiu 379 mil pessoas, das quais 365 mil pessoas corresponderam à camada da população empregada, enquanto a taxa de desemprego global aumentou, de 2,9% em 2021 para 3,7% em 2022 e, a mediana do rendimento mensal do emprego da população empregada global foi de 15 000 patacas; no mesmo período, 293 mil pessoas eram residentes activos, entre as quais, 279 mil pessoas eram residentes empregados enquanto que a taxa de desemprego dos residentes locais disparou de 3,9% em 2021 para 4,8% em 2022 e, a mediana do rendimento mensal do emprego dos residentes locais activos foi de 19 000 patacas, traduzindo-se numa queda ligeira de 5,0% face a 2021.

No âmbito das finanças públicas, em 2022, tendo em conta que a economia de Macau continuou a sofrer o impacto do COVID-19, nomeadamente o surto pandémico de 18 de Junho, as receitas brutas do jogo ficaram muito aquém das expectativas. Ademais, para garantia do abastecimento de produtos, asseguramento da qualidade de vida da população, garantia do emprego e estabilização da economia, o Governo da RAEM implementou, nesse período, uma série de medidas em prol do bem-estar da população e medidas de apoio económico, bem como a redução e isenção fiscais, o que levou ao aumento significativo das despesas públicas. Mesmo que os serviços e organismos públicos já continuassem a implementação sobre a contenção das despesas e o controlo do número de quota de trabalhadores, registaram-se ainda uma insuficiência das receitas orçamentadas para suportar as despesas orçamentais e uma lacuna nas finanças públicas, pelo que, no ano económico de 2022, o Governo da RAEM efectuou, sucessivamente, duas alterações orçamentais, tendo mobilizado, mediante o recurso à reserva extraordinária da reserva financeira, um valor total de 67 750,00 milhões de patacas, com vista a manter o equilíbrio financeiro do Orçamento da RAEM.

Em 2022, a receita ordinária integrada da RAEM averbou 109 140,00 milhões de patacas³, traduzindo-se num acréscimo de 15,1%, face aos 94 810,00 milhões de patacas⁴ registados no ano de 2021, enquanto a despesa ordinária integrada da RAEM se situou em 102 150,00 milhões de patacas, com um aumento de 14,6% face à despesa de 89 150,00 milhões de patacas no ano de 2021, tendo-se registado, em 2022, um saldo de execução orçamental positivo de 6 990,00 milhões de patacas, ou seja, um acréscimo de 23,6% face aos 5 660,00 milhões de patacas em 2021, conforme se ilustra no gráfico seguinte:



Fontes: Direcção dos Serviços de Finanças/*Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogo

	2021	2022
Taxa de variação das receitas brutas do jogo (%) *	43,4%	-51,1%
Taxa de variação da receita ordinária integrada da RAEM (%)	-6,7%	15,1%
Taxa de variação da despesa ordinária integrada da RAEM (%)	-7,3%	14,6%
Taxa de variação do saldo orçamental (%)	2,1%	23,6%

Fontes: Direcção dos Serviços de Finanças/*Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos

³ Incluindo as verbas injectadas pela reserva financeira, no valor de 67 750,00 milhões de patacas.

⁴ Incluindo as verbas injectadas pela reserva financeira, no valor de 37 560,00 milhões de patacas.

Em 2022, a despesa ordinária integrada da RAEM registou um acréscimo de 14,6%, enquanto a taxa de crescimento nominal do PIB foi de -26,5%. O peso da despesa ordinária integrada da RAEM correspondeu a 57,6% do PIB, traduzindo-se num acréscimo significativo, face aos 37,0% de 2021; representando a receita ordinária integrada da RAEM, por sua vez, 61,6% do PIB.

	2021*	2022
Receita ordinária integrada da RAEM/PIB (%)	39,3%	61,6%
Despesa ordinária integrada da RAEM/PIB (%)	37,0%	57,6%
Saldo da execução do orçamento integrado/PIB (%)	2,3%	3,9%

*Valores revistos

Fontes: Direcção dos Serviços de Finanças/Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

No que respeita aos organismos especiais, devido à especificidade das suas funções, os mesmos adoptam, na elaboração do orçamento e das contas, o regime da contabilidade de acréscimo, pelo que se mantém na gestão financeira a sua independência, permitindo assim demonstrar claramente os resultados das suas actividades. A receita agregada dos organismos especiais, em 2022, cifrou-se em 10 850,00 milhões de patacas, evidenciando uma redução de 36,7% face ao valor de 17 150,00 milhões de patacas do ano anterior; e a despesa agregada dos organismos especiais ascendeu, em 2022, a 23 020,00 milhões de patacas, representando um acréscimo de 91,4% em relação ao valor de 12 030,00 milhões de patacas do ano de 2021; o resultado líquido do exercício (negativo), em 2022, foi de 12 170,00 milhões de patacas, representando um decréscimo drástico de 337,4% comparativamente ao resultado positivo de 5 120,00 milhões de patacas averbado em 2021. Atendendo ao maior aumento na despesa agregada dos organismos especiais, resultou na perda do resultado líquido do exercício, perda que seria suportada por conta dos resultados acumulados dos exercícios anteriores dos organismos especiais.

Em suma, em 2022, devido à situação pandémica e à recessão económica, as receitas das finanças públicas sofreram uma queda drástica, em comparação com o período anterior à epidemia, pelo que se tornou necessário recorrer novamente à reserva extraordinária da reserva financeira para manter o equilíbrio do orçamento da RAEM. No entanto, em observância escrupulosa do princípio da “manutenção das despesas dentro dos limites das receitas e uma gestão financeira prudente”, o Governo da RAEM manteve a estabilidade das finanças públicas, sem recorrer a qualquer encargo de dívida pública, tendo obtido uma notação elevada, fixada por instituição internacional de reconhecida credibilidade.

Por fim, foi transferido, nos termos legais, para a reserva financeira, o valor de 3 300,00 milhões de patacas do saldo de execução do orçamento central da RAEM referente ao ano económico de 2020, após a dedução das dotações realizadas em 2022 para suprir o défice orçamental, em conjunto com os resultados anuais da carteira dos investimentos, registados em 2022, o valor do capital da reserva financeira desceu de 643 170,00 milhões de patacas no fim do ano de 2021, para o montante de 557 970,00 milhões de patacas, no fim de 2022.

(Mil milhões de patacas)

	2021	2022
Reserva básica:	139,08	185,13
Reserva extraordinária:	504,09	372,84
Reserva Financeira:	643,17	557,97

Fonte: Autoridade Monetária de Macau

1. Breve apresentação

Determinadas expressamente as competências e as relações mútuas, em matéria orçamental, entre o Governo e a Assembleia Legislativa, pela Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau que, nos termos da alínea 4) do artigo 64.º, compete ao Governo organizar e apresentar o orçamento e as contas finais; e, em conformidade com a alínea 2) do artigo 71.º da mesma lei, compete à Assembleia Legislativa examinar e aprovar a proposta de orçamento apresentada pelo Governo, bem como apreciar o relatório sobre a execução do orçamento apresentado pelo Governo.

O artigo 54.º da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental) dispõe que cabe ao Governo elaborar o relatório sobre a execução do orçamento, o qual compreende a conta geral bem como o relato e a análise comparativa da execução do Orçamento. A elaboração do relatório sobre a execução do orçamento, na perspectiva da administração pública, tem como finalidade esclarecer as diversas operações orçamentais do respectivo ano económico; e, relativamente à regulamentação de princípios, no âmbito do conteúdo e das regras para a elaboração do relatório, a mesma está definida em diplomas complementares.

Ademais, a regulamentação de princípios sobre, designadamente, a base contabilística (artigo 58.º), a moeda de escrituração (artigo 59.º), o método de escrituração (artigo 60.º), os elementos contabilísticos (artigo 61.º), as regras de escrituração (artigo 63.º), a elaboração de contas (artigo 66.º), encontra-se definida no Capítulo VIII – Contabilidade pública da Lei de enquadramento orçamental, o qual prevê que, em termos gerais, pelos serviços e organismos públicos, é adoptado o regime de contabilidade de caixa e, aplicado o “Método das partidas dobradas” mais adequado e integral para se proceder ao registo de todos os dados financeiros, deste modo, otimizando a sistematização e a

exactidão na elaboração das contas; enquanto o regime de contabilidade de acréscimo continua a ser adoptado pelos organismos especiais, face à especificidade e necessidade efectiva das suas próprias funções.

Findo o ano económico de 2022, de acordo com os dispostos na Lei de enquadramento orçamental, conjugados com os no Despacho do Chefe do Executivo n.º 275/2018, foi elaborado, pela Direcção dos Serviços de Finanças, o relatório sobre a execução do OR/2022 da RAEM, no qual, além da sua conta geral, se abrangem ainda o “Relato e análise comparativa”, bem como os “Elementos adicionais” da execução do Orçamento.

Na parte do “Relato e análise comparativa” da execução do orçamento, integra-se a execução do orçamento ordinário integrado da RAEM e a do Plano de Investimento e de Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), elaboradas pelo “regime de contabilidade de caixa”; bem como a execução do orçamento agregado dos organismos especiais e a do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais, elaboradas pelo “regime de contabilidade de acréscimo”; enquanto a parte dos “Elementos adicionais” inclui o mapa comparativo e as contas sobre a execução orçamental.

2. Lei do Orçamento de 2022 e as suas duas alterações

A Lei n.º 21/2021 (Lei do Orçamento de 2022) foi apreciada e aprovada na Assembleia Legislativa em 16 de Dezembro de 2021. Contudo, na altura a pandemia ainda não mostrou sinais de redução e a conjuntura económica continuou a suscitar muitas incertezas, com o número previsto de visitantes dificilmente a alcançar aos níveis pre-pandémicos, o que levou o Governo da RAEM a prever umas receitas brutas do jogo de 130 mil milhões de patacas em 2022, valor esse como base para a elaboração do Orçamento. Apesar de os serviços e organismos públicos continuarem a proceder, em 2022, à contenção das despesas e ao controlo do número de quota de trabalhadores, registou-se ainda uma insuficiência das receitas orçamentadas para suportar as despesas orçamentais, devido ao decréscimo da receita das finanças públicas e ao prosseguimento das medidas em prol do bem-estar da população e das obras públicas, tornando-se, assim, necessário de mobilizar o recurso da reserva extraordinária da reserva financeira, para manter o equilíbrio financeiro. Na Lei do Orçamento de 2022, os valores das receitas e das despesas do orçamento ordinário integrado são estimados em 100 128,93 milhões de patacas e 99 487,10 milhões de patacas, respectivamente.

No primeiro trimestre de 2022, pese embora a situação epidémica no âmbito de prevenção e controlo da RAEM se mantivesse estável em termos gerais, o reforço do controlo fronteiriço nas regiões vizinhas, devido à pandemia, afectou a eficácia dos diversos trabalhos realizados pelos serviços de turismo, no âmbito do alargamento da fonte de visitantes, aumentando, consequentemente, a pressão da vida e a da exploração sentidas pelos residentes e pelas empresas. Por forma a estabilizar o emprego e a economia, dinamizar a procura interna, aliviar, porventura, a fadiga mental verificada na sociedade em geral aquando do combate à pandemia, o Governo da RAEM lançou as medidas da “Terceira ronda do Plano de benefícios de consumo por meio electrónico contra a epidemia” e da subvenção do pagamento de tarifas de água e de energia eléctrica para unidades habitacionais e para empresas e estabelecimentos comerciais. Considerando que as medidas em causa não se encontraram dotadas com recursos financeiros públicos necessários, tornou-se necessário de se proceder à 1.ª alteração ao

Orçamento, tendo sido mobilizado recurso da reserva financeira. Portanto, foi alterada, pela Lei n.º 4/2022, à Lei do Orçamento de 2022 aprovada pela Lei n.º 21/2021. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira), foram utilizadas as verbas da reserva extraordinária prevista no n.º 1 do artigo 5.º da mesma lei, para o reforço da “Mobilização da reserva financeira da RAEM”, com o valor de 7 246,17 milhões de patacas.

A partir de meados de Junho de 2022, registou-se um aumento súbita e substancial de casos de infecção local, declarando-se a RAEM no “estado de prevenção imediata”. Assim, sob a coordenação dos Serviços de Saúde e com a colaboração dos diversos serviços e organismos públicos, foram implementadas ordenadamente as medidas de prevenção e controlo epidémico, tais como: o plano de testes de ácido nucleico em massa; o teste rápido de antigénio; o plano de gestão da prevenção e controlo da epidemia por categorias e zonas, entre outras. Considerando que, na altura, a dimensão da epidemia e o seu desenvolvimento subsequente eram difíceis de prever, as finanças públicas deviam, antes de mais, estar preparadas, a fim de garantir que o Governo da RAEM dispunha de recursos financeiros suficientes para fazer face a qualquer situação inesperada. Ao mesmo tempo, para atenuar o impacto provocado pelo ressurgimento pandémico na vida da população e na economia, o Governo da RAEM anunciou, em meados de Junho, o lançamento de uma nova ronda de medidas de apoio económico e de redução e isenção fiscais, algumas das quais exigiram também o apoio de uma dotação financeira a título extraordinária. Por outro lado, as receitas brutas efectivas do jogo no primeiro semestre de 2022 ficaram aquém das expectativas, o que dificultou o cumprimento das receitas inicialmente previstas para todo o ano. À medida que as receitas diminuían e as despesas aumentavam, as lacunas financeiras agravaram-se ainda mais, pelo que, o Governo da RAEM apresentou à Assembleia Legislativa a 2.ª proposta de alteração orçamental (Lei n.º 8/2022), através da qual voltou a ser mobilizada uma verba de 35 157,50 milhões de patacas, mediante o recurso à reserva extraordinária, no intuito de manter o equilíbrio financeiro do Orçamento da RAEM.

As novas medidas que visam o apoio económico e a redução e isenção fiscais entretanto lançadas pelo Governo da RAEM compreenderam o “Plano de apoio pecuniário para aliviar o impacto negativo da epidemia nos trabalhadores, profissionais liberais e operadores de estabelecimentos comerciais em 2022”, e o “Plano de subsídio de vida para aliviar o impacto negativo da epidemia nos residentes da Região Administrativa Especial de Macau em 2022”.

Apresenta-se a seguir um resumo dos elementos sobre a OR/2022 e as suas duas alterações:

Orçamento ordinário integrado

(Unidade: mil patacas)

	Orçamento inicial (Lei n.º 21/2021)	<u>1.ª alteração orçamental</u> (Lei n.º 4/2022)	<u>2.ª alteração orçamental</u> (Lei n.º 8/2022)
Receitas	100 128 929	107 375 097	126 874 951
Despesas	99 487 103	106 733 271	126 458 987
Saldo	641 826	641 826	415 964

Orçamento agregado dos organismos especiais

(Unidade: mil patacas)

	Orçamento inicial (Lei n.º 21/2021)	<u>1.ª alteração orçamental</u> (Lei n.º 4/2022)	<u>2.ª alteração orçamental</u> (Lei n.º 8/2022)
Receitas	13 755 143	13 755 143	12 504 317
Despesas	14 194 155	14 194 155	14 270 955
Resultado líquido do exercício	(439 012)	(439 012)	(1 766 638)

Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais

(Unidade: mil patacas)

	Orçamento inicial (Lei n.º 21/2021)	<u>1.ª alteração orçamental</u> (Lei n.º 4/2022)	<u>2.ª alteração orçamental</u> (Lei n.º 8/2022)
Despesas	307,418	307,418	307,418

3. Execução do orçamento ordinário integrado da RAEM

O orçamento autorizado da receita ordinária integrada de 2022 ascendeu a 126 875,25 milhões de patacas, apresentando um acréscimo de 26 746,32 milhões de patacas, em relação ao orçamento inicial de 100 128,93 milhões de patacas.

A receita ordinária integrada de 2022 averbou 109 139,89 milhões de patacas, representando um acréscimo de 15,1%, equivalente a 14 329,27 milhões de patacas face ao ano de 2021, tendo, na qual, as “Receitas correntes” registado um decréscimo de 14 395,21 milhões de patacas e, as “Receitas de capital” evidenciado uma subida de 28 724,48 milhões de patacas.

Nas “Receitas correntes”, as “Receitas das concessões” averbaram o maior decréscimo, de 14 729,89 milhões de patacas, em comparação com o ano de 2021, devido, essencialmente, a que, em 2022, a epidemia das regiões vizinhas de Macau estava num estado de vicissitudes e as medidas de passagem fronteiriça foram restritas; de meados de Junho até Agosto de 2022, o número de casos de infecção aumentou de forma rápida e acentuada que, em particular, foi afecto pela epidemia de “18 de Junho”, levando-se assim, a um decréscimo significativo do número de visitantes em Macau, face ao ano de 2021. Nas “Receitas de concessões”, as “Receitas dos jogos de fortuna ou azar”, em 2022, foram reduzidas em 14 794,68 milhões de patacas, face ao ano de 2021.

Nas “Receitas de capital”, as “Outras receitas de capital” constituídas, essencialmente, pela “Mobilização da reserva financeira da RAEM” foram destinadas à manutenção do equilíbrio financeiro que, após a apresentação, pelo Governo da RAEM, de duas vezes de alteração ao Orçamento, acabaram por ser mobilizadas as verbas, da reserva extraordinária da reserva financeira à Caixa do Tesouro da RAEM, num total de 67 747,83 milhões de patacas. A par disso, o “Saldo de execução orçamental central (3%)” foi um valor atribuído ao Fundo de Segurança Social, nos termos do disposto na Lei n.º 14/2019 (Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social),

valor correspondente ao ano de 2020, em 102,00 milhões de patacas.

O orçamento autorizado da despesa ordinária integrada de 2022 alcançou o valor de 126 459,29 milhões de patacas, traduzindo-se num aumento de 26 972,18 milhões de patacas, face ao orçamento inicial de 99 487,10 milhões de patacas.

A despesa ordinária integrada de 2022 foi de 102 149,75 milhões de patacas, representando um acréscimo de 14,6%, correspondente a 12 996,67 milhões de patacas, em relação ao ano de 2021, na qual, as “Despesas correntes” evidenciaram um valor total de 84 799,04 milhões de patacas, com um incremento de 10 883,81 milhões de patacas comparativamente a 2021; as “Despesas de capital” nelas se incluindo o Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) cifraram-se em 17 350,71 milhões de patacas, representando uma subida de 2 112,86 milhões de patacas, face ao ano de 2021.

Nas “Despesas correntes”, a rubrica “Transferências, apoios e abonos” averbou um valor de 43 896,57 milhões de patacas, correspondendo a um incremento de 10 149,40 milhões de patacas comparativamente ao ano de 2021, devido essencialmente a que, em meados de Junho de 2022, a economia de Macau se encontrou num estado crítico face ao impacto epidémico, levando o Governo da RAEM a lançar uma nova ronda de medidas de apoio económico, nas quais, foram incluídos o Plano de apoio pecuniário para aliviar o impacto negativo da epidemia nos trabalhadores, profissionais liberais e operadores de estabelecimentos comerciais em 2022 e o Plano de subsídio de vida para aliviar o impacto negativo da epidemia nos residentes da Região Administrativa Especial de Macau em 2022, envolvendo um valor de apoio num total de 13 004,62 milhões de patacas. Nas “Despesas de capital”, as “Acções e outras participações” foram de 10,03 milhões de patacas, com um acréscimo de 2 061,6%, ou seja, de 9,57 milhões de patacas face ao ano de 2021.

O saldo da execução do orçamento ordinário integrado de 2022 situou-se em 6 990,15 milhões de patacas, o saldo da execução do orçamento central em 4 938,53 milhões de patacas e o saldo da execução orçamental dos serviços e organismos autónomos em 2 553,23 milhões de patacas. Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 14/2019 (Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social) e da alínea 1) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira), na redacção dada por aquela lei, foram deduzidos 3% do saldo da execução do orçamento central para o Fundo de Segurança Social e transferido o remanescente do saldo da execução do orçamento central para a reserva financeira.

3.1 Mapa de receitas e despesas do orçamento ordinário integrado segundo a classificação económica

	Notas	2022	2022	2022	2022
		Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Dados efectivos	Execução (%)
<u>Receitas</u>					
Receitas correntes					
01 Impostos directos	1	9,073,444	9,073,444	11,111,241	122.5
02 Impostos indirectos	2	3,809,220	3,557,605	2,607,814	73.3
03 Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	3	1,375,996	1,361,963	1,315,457	96.6
04 Rendimentos da propriedade	4	887,949	887,949	847,429	95.4
05 Receitas das concessões	5	50,157,377	34,765,377	19,448,943	55.9
06 Receitas financeiras	6	1,067,861	1,067,861	1,105,770	103.5
07 Venda de bens e serviços	7	1,075,518	1,075,518	1,108,343	103.1
08 Transferências	8	120,603	120,903	106,953	88.5
09 Contribuições para os regimes de protecção social		87,634	87,634	92,541	105.6
19 Outras receitas correntes	9	115,904	115,904	159,384	137.5
Total das receitas correntes		67,771,504	52,114,155	37,903,874	72.7
Receitas de capital					
21 Venda de instalações e equipamentos	10	5,336	5,336	11,533	216.1
22 Activos financeiros	11	817,479	817,479	829,985	101.5
24 Venda de acções e outras participações	12	101	101	0	0.0
29 Outras receitas de capital	13	31,534,508	73,938,180	70,394,501	95.2
Total das receitas de capital		32,357,424	74,761,096	71,236,019	95.3
Total das receitas		100,128,929	126,875,251	109,139,893	86.0
<u>Despesas</u>					
Despesas correntes					
31 Despesas com pessoal	14	27,797,909	27,954,966	26,641,204	95.3
32 Despesas com o funcionamento	15	14,721,546	17,251,017	13,082,455	75.8
33 Despesas c/prestação serviços utilidade pública	16	1,195,297	1,247,272	1,175,459	94.2
34 Regime de aposentação e sobrevivência	17	8,220	8,220	3,351	40.8
38 Transferências, apoios e abonos	18	29,534,135	55,302,540	43,896,567	79.4
39 Outras despesas correntes	19	3,377,977	1,053,312	0	0.0
Total das despesas correntes		76,635,083	102,817,327	84,799,036	82.5
Despesas de capital					
41 Instalações e equipamentos	20	19,751,555	20,491,445	16,994,862	82.9
42 Activos financeiros	21	500,440	540,459	345,818	64.0
44 Acções e outras participações	22	2,600,025	2,610,055	10,030	0.4
Total das despesas de capital		22,852,020	23,641,959	17,350,711	73.4
Total das despesas		99,487,103	126,459,287	102,149,746	80.8
Saldo da execução do orçamento ordinário integrado		641,826	415,964	6,990,147	1,680.5

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

1. Impostos directos

As receitas dos “Impostos directos” representaram 29,3% das receitas correntes e 10,2% da receita ordinária integrada; evidenciando um aumento de 24,6%, face às receitas de 2021, o que se deveu, maioritariamente, ao acréscimo da receita do “Imposto sobre o rendimento”.

		2022	2022	2022	2021	2022
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Imposto sobre o rendimento	(i)	8,799,444	8,799,444	10,838,072	8,644,961	123.2
Outros		274,000	274,000	273,169	273,975	99.7
Total		9,073,444	9,073,444	11,111,241	8,918,936	122.5

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Imposto sobre o rendimento

Nas receitas do “Imposto sobre o rendimento”, registou-se um valor de 10 838,07 milhões de patacas, representando um acréscimo de 25,4%, ou seja, de 2 193,11 milhões de patacas, em comparação com o ano de 2021.

		2022	2022	2022	2021	2022
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Contribuição industrial		1	1	43	68	4,260.0
Imposto profissional	(a)	2,290,000	2,290,000	2,543,174	2,358,705	111.1
Contribuição predial urbana	(b)	1,261,243	1,261,243	1,239,976	1,266,346	98.3
Imposto complementar de rendimentos	(c)	5,248,200	5,248,200	7,054,879	5,019,843	134.4
Total		8,799,444	8,799,444	10,838,072	8,644,961	123.2

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(a) Imposto profissional

Os benefícios de redução e isenção fiscais no âmbito de Imposto profissional entre 2022 e 2021 foram idênticos, mantendo-se a taxa de dedução de imposto profissional em 30% e o valor de isenção de imposto em 144 000 patacas. As receitas desta rubrica situaram-se em 2 543,17 milhões de patacas, com um acréscimo de 184,47 milhões de patacas, ou seja, de 7,8%, em relação ao ano de 2021. Em 2022, o Governo da RAEM lançou duas rondas do Plano de subsídio de consumo para estimular o consumo local, de modo que a situação de exploração das empresas passasse um pouco melhor relativamente à pior situação em 2021, e consequentemente, a situação de emprego tornasse um pouco melhor, o que se resultou em aumento na receita efectiva do imposto profissional em 2022 face à de 2021.

(b) Contribuição predial urbana

Em conformidade com os dispostos relacionados previstos na Lei n.º 21/2021 (Lei do Orçamento de 2022), foi deduzida, em 2022, a colecta da contribuição predial urbana pelas primeiras 3 500 patacas para os residentes de Macau. A “Contribuição predial urbana” registou uma receita de 1 239,98 milhões de patacas, com um decréscimo de 2,1%, ou seja, de 26,37 milhões de patacas, face ao ano de 2021.

(c) Imposto complementar de rendimentos

O “Imposto complementar de rendimentos” registou uma receita de 7 054,88 milhões de patacas, com um acréscimo de 40,5%, ou seja, de 2 035,04 milhões de patacas, face ao ano de 2021. O “Imposto complementar de rendimentos” cobrado em 2022 foi o imposto liquidado sobre o rendimento colectável respeitante ao exercício de 2021, enquanto o cobrado em 2021 resultou do rendimento colectável respeitante ao exercício de 2020. Verificou-se um aumento

significativo na cobrança desta rubrica em 2022 do que em 2021, devido, essencialmente, a que a Lei n.º 15/2018 (Revogação do regime jurídico do exercício da actividade *offshore*) entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2021, foi preciso de tributar o imposto de rendimento complementar, desde o exercício de 2021, sobre o rendimento colectável das companhias *offshore* reguladas pela referida lei, sendo o valor cobrado na ordem de 496,00 milhões de patacas; por outro lado, de acordo com a Lei n.º 3/2021 sobre alteração à Lei do Orçamento de 2021, foi criada a dedução à colecta do imposto complementar de rendimentos pelo valor de 300 000 patacas no ano de 2020, cujo valor abrangente foi de cerca de 363,00 milhões de patacas; porém, não foi estabelecida a dedução à respectiva colecta em 2022. Além disso, verificou-se uma subida na cobrança tributária relativa ao sector de retalho de bens não duradouros e à parte do sector bancário em 2022, relativamente ao ano de 2021.

2. Impostos indirectos

As receitas dos “Impostos indirectos” representaram uma proporção de 2,4% da receita ordinária integrada, evidenciando um decréscimo de 30,1%, equivalente a 1 121,86 milhões de patacas, comparativamente a 2021, isto deveu-se, principalmente, à redução da receita sobre “Imposto do selo”.

		2022	2022	2022	2021	2022
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Imposto de turismo	(i)	327,234	75,619	131,211	165,668	173.5
Imposto do selo	(ii)	1,662,454	1,662,454	995,749	1,714,180	59.9
Imposto de consumo	(iii)	668,966	668,966	873,081	750,090	130.5
Imposto sobre veículos motorizados	(iv)	780,866	780,866	499,557	780,328	64.0
Imposto do selo especial	(v)	13,700	13,700	2,754	10,757	20.1
Imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação	(v)	356,000	356,000	105,462	308,647	29.6
Total		3,809,220	3,557,605	2,607,814	3,729,670	73.3

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Imposto de turismo

As receitas desta rubrica registaram 131,21 milhões de patacas, verificando-se uma descida de 20,8% relativamente aos 165,67 milhões de patacas de 2021. Tendo como referência as informações da Direcção dos Serviços de Estatísticas e Censos, o número de visitantes a Macau em 2022 foi cerca de 5 700 000 milhões, com uma redução de 26,0% em termos anuais, simultaneamente, o consumo total dos visitantes apresentou uma descida de 25,7%, em termos anuais. Além disso, de acordo com a Lei n.º 21/2021 (Lei do Orçamento de 2022), o Governo da RAEM isentou, no ano de 2022, do imposto de turismo incidente sobre os estabelecimentos de restauração previstos nos artigos relacionados do Decreto-Lei n.º 16/96/M, e, posteriormente, efectuada a alteração ao OR/2022 através da Lei n.º 8/2022, isentando, no período compreendido entre 1 de Agosto e 31 de Dezembro, do imposto do turismo incidente sobre os outros estabelecimentos. Devido à redução de visitantes e à implementação das supracitadas medidas de isenção fiscal, as receitas do “Imposto de Turismo” de 2022 diminuíram 34,46 milhões de patacas face ao ano de 2021.

(ii) Imposto do selo

As receitas do “Imposto de selo” cifraram-se em 995,75 milhões de patacas, representando um decréscimo de 41,9%, ou seja, de 718,43 milhões de patacas face ao ano de 2021, devido, essencialmente, à redução da receita na rubrica “Selo por transmissão de bens”.

		2022	2022	2022	2021	2022
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Estampilha fiscal	(a)	0	0	0	982	-
Selo por transmissão de bens	(b)	1,218,000	1,218,000	622,537	1,140,657	51.1
Selo de verba		373,769	373,769	328,614	503,160	87.9
Selo de conhecimento de cobrança		60,900	60,900	31,272	57,074	51.3
Selos diversos		9,785	9,785	13,327	12,307	136.2
Total		1,662,454	1,662,454	995,749	1,714,180	59.9

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

(a) Estampilha fiscal

A cessação da venda de estampilhas começou no final de Março de 2021, nos termos da Lei n.º 24/2020 (Alteração ao Regulamento do Imposto do Selo e à Tabela Geral do Imposto do Selo), pelo que as receitas desta rubrica em 2021 contemplaram somente as reportadas aos meses de Janeiro a Março de 2021 e, em 2022, deixou de haver receitas desta rubrica.

(b) Selo por transmissão de bens

As receitas desta rubrica situaram-se em 622,54 milhões de patacas, representando uma redução de 45,4%, equivalente a 518,12 milhões de patacas, face ao ano de 2021. Por motivo da epidemia, a economia da RAEM sofreu um impacto grave, os rendimentos dos cidadãos afectaram a sua intenção de aquisição de imobiliários a baixar-se; mais, no mercado, houve consecutivamente

ajustamentos crescentes na taxa de juros preferencial, tornando-se no investimento imobiliário a ficar cada vez mais cauteloso, o que se originou uma quantidade gravemente contraída sobre as transacções do mercado imobiliário. Segundo a relevação de informações pela Direcção dos Serviços de Estatísticas e Censos, a quantidade de fracções prediais transacionadas em 2022 reduziu-se em 48,4% e, por sua vez, houve um decréscimo de 50,4% no preço total das transacções; em situação da descida quer na “quantidade” quer no “preço”, em 2022, a taxa de execução relativa ao Selo por transmissão de bens e as suas receitas fiscais efectivas foram acentuadamente reduzidas, face ao ano de 2021.

(iii) Imposto de consumo

De entre as receitas do “Imposto de consumo”, 405,06 milhões de patacas resultaram da cobrança lançada na rubrica “Tabaco” que, em comparação com o ano de 2021, se verificou um acréscimo de 7,1%, ou seja, de 26,96 milhões de patacas; quanto às receitas contabilizadas na rubrica “Vinho e outras bebidas alcoólicas”, registou-se uma subida de 25,8%, equivalente a 96,03 milhões de patacas face ao ano de 2021, devido à quantidade de bebidas espirituosas importadas ter subido 10% em 2022 do que em 2021 e ao CIF total ter subido também 32%, o que se deu ao aumento nas receitas do “Imposto de consumo” em 2022.

	2022	2022	2022	2021	2022
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Tabaco	421,689	421,689	405,059	378,096	96.1
Vinho e outras bebidas alcoólicas	247,277	247,277	468,022	371,994	189.3
Total	668,966	668,966	873,081	750,090	130.5

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(iv) Imposto sobre veículos motorizados

As receitas deste item resultaram da cobrança de impostos no âmbito da aquisição de veículos motorizados novos, em 2022, registou-se neste item uma receita de 499,56 milhões de patacas, representando uma descida de 36,0%, ou seja, de 280,77 milhões de patacas face ao ano de 2021. Devido ao impacto contínuo da epidemia, a economia estava recessionada, afectando gravemente os consumidores terem a vontade na aquisição de veículos novos; por outro lado, verificou-se um aumento na escolha de modelo de consumo sobre veículos com isenção de imposto adquiridos pelos consumidores, o que se originou um decréscimo acentuado sobre o número de veículos com impostos devidos em 2022, em relação ao ano de 2021. Foram cerca de 4 700 veículos novos adquiridos em 2022, verificou-se uma descida de 14,5% face a cerca de 5 500 veículos em 2021; nos quais, foram cerca de 2 600 veículos adquiridos com impostos devidos em 2022, representando uma redução significativa de 1 600 veículos, ou seja, de 38,1%, em comparação com cerca de 4 200 veículos em 2021.

(v) Imposto do selo especial e Imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação

Em 2022, as receitas do “Imposto do selo especial” averbaram em 2,75 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 20,1% e as do “Imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação” em 105,46 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 29,6%, verificando-se um decréscimo de 65,8%, ou seja, de 203,18 milhões de patacas relativamente ao ano de 2021. Face ao impacto da epidemia, a quantidade transacionada de propriedades foi pouca, mais, no mercado, houve consecutivamente ajustamentos crescentes na taxa de juros preferencial, tornando-se no investimento imobiliário a ficar cada vez mais cauteloso, o que se originou a redução de receitas nestas duas rubricas.

3. Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias

		2022	2022	2022	2021	2022
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Taxas	(i)	1,115,943	1,101,909	1,015,293	1,267,410	92.1
Multas e outras penalidades pecuniárias	(ii)	260,053	260,053	300,164	297,727	115.4
Total		1,375,996	1,361,963	1,315,457	1,565,137	96.6

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Taxas

Quanto às receitas lançadas nas diversas “Taxas” e efectivamente cobradas, em 2022, pelo Governo da RAEM, registou-se um valor de 1 015,29 milhões de patacas, representando uma descida de 19,9%, ou seja, de 252,12 milhões de patacas, face aos 1 267,41 milhões de patacas cobradas no ano anterior. Em 2022, com vista a responder ao impacto negativo pela epidemia sentido por diversos sectores, foram concedidas às entidades privadas pelo Governo da RAEM, nos termos do Regulamento Administrativo n.º 34/2022 (Benefícios para aliviar o impacto negativo da epidemia nas diversas actividades em 2022), as isenções de pagamento de várias taxas administrativas e licenças, resultando assim, na redução de receitas desta rubrica no ano em apreço; não havendo, por sua vez, medidas relacionadas em 2021. Por outro lado, quanto ao decréscimo das receitas lançadas na rubrica “Taxas”, verificou-se, nelas, uma redução de 204,77 milhões de patacas nas “Taxas dos serviços de registo e notariado”, em comparação com o ano de 2021.

A “Taxa sobre actividades financeiras e monetárias” compreende despesas relacionada com a taxa de funcionamento das instituições *offshore*, sendo caducadas as autorizações para o exercício da actividade com início do dia 1 de Janeiro de 2021, ao abrigo da Lei n.º 15/2018

(Revogação do regime jurídico do exercício da actividade *offshore*), o que, em 2021, foi cobrada ainda a taxa de funcionamento das instituições *offshore* referente ao segundo semestre de 2020 e, por sua vez, não se verificou a respectiva receita orçamentada desde o ano de 2022.

		2022	2022	2022	2021	2022
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Taxa de justiça e custas judiciais		51,350	51,350	70,477	90,245	137.2
Taxas dos serviços de registo e notariado		492,000	492,000	393,395	598,169	80.0
Taxas de serviços de identificação		26,800	26,800	20,591	20,054	76.8
Taxas sobre assuntos cívicos e municipais		29,995	27,061	20,964	25,294	77.5
Taxas de construção urbana		50,519	50,519	45,915	51,348	90.9
Emolumentos portuários e marítimos		10,000	7,880	4,578	6,363	58.1
Registo de propriedade industrial		38,300	38,300	42,295	42,259	110.4
Taxas de entrada, permanência/residência em Macau		19,806	19,806	11,693	18,697	59.0
Taxas dos registos de contabilistas	(a)	783	783	206	1,285	26.3
Taxas a cobrar pela emissão de licenças de obras		1,574	1,574	1,303	406	82.7
Taxa a cobrar pela realização de vistorias		744	744	43	779	5.8
Taxa sobre actividades financeiras e monetárias		0	0	0	1,219	-
Taxa sobre assuntos de tráfegos	(b)	272,998	269,043	225,554	306,654	83.8
Taxa sobre água bruta		48,950	48,950	55,464	59,005	113.3
Taxa da indústria de turismo e de diversões	(a)	6,542	1,528	1,899	6,815	124.3
Taxa da actividade de mediação imobiliária		9,108	9,108	5,245	3,057	57.6
Taxas dos serviços prestados pela Autoridade de Aviação Civil		1,200	1,200	1,006	1,662	83.8
Taxas a cobrar segundo o Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo		96	96	156	138	163.0
Taxas de despejo dos resíduos de materiais construção	(c)	30,000	30,000	81,353	17,924	271.2
Outras - Taxas		25,180	25,168	33,156	16,036	131.7
Total		1,115,943	1,101,909	1,015,293	1,267,410	92.1

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(a) Taxas dos registos de contabilistas e Taxa da indústria de turismo e de diversões

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 34/2022 (Benefícios para aliviar o impacto negativo da epidemia nas diversas actividades em 2022), foi isenta parte das licenças sobre o exercício de actividade contabilística e os estabelecimentos turísticos, pelo que, em 2022, as receitas relativas às “Taxas dos registos de contabilistas” e “Taxa da indústria de turismo e de diversões” se situaram, respectivamente, em 0,21 milhão de patacas e 1,90 milhões de patacas, verificando-se uma redução respectivamente de 1,08 milhões de patacas e de 4,92 milhões de patacas, face ao ano de 2021.

(b) Taxa sobre assuntos de tráfego

As receitas deste item cifraram-se em 225,55 milhões de patacas, com uma redução de 26,4%, ou seja, de 81,10 milhões de patacas, em comparação com o ano de 2021. Face ao impacto da epidemia, os consumidores, em 2022, reduziram a vontade na aquisição de veículos, bem como de números de matrícula com número especial para veículos; mais, não foram lançados novos números de matrícula com número especial para concurso, e ainda foram prorrogados os prazos de inspecção para o ano de 2023 de parte de veículos não comerciais, resultando assim na redução de receitas deste item em 2022, face ao ano de 2021.

(c) Taxas de despejo dos resíduos de materiais de construção

As receitas deste item foram de 81,35 milhões de patacas, com um acréscimo de 63,43 milhões de patacas face ao ano de 2021, sendo uma subida superior a 3,5 vezes em termos anuais. Nos termos do disposto no Regulamento Administrativo n.º 22/2020 (Regime de gestão de resíduos de materiais de construção), os empreiteiros gerais responsáveis pela execução das obras

públicas ou privadas adjudicadas antes da data de entrada em vigor do presente regulamento administrativo ou cujo prazo para entrega de propostas de adjudicação tenha terminado antes daquela data, podem apresentar pedidos junto da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, para ficar isentos do pagamento de taxas de despejo durante três anos após a entrada em vigor do mesmo regulamento. Motivo por qual, a maioria de obras em 2021 foi isenta do pagamento de taxas de despejo. Com o aumento do número de obras novas em 2022, as receitas deste item subiram também.

(ii) Multas e outras penalidades pecuniárias

	2022 Orçamento inicial	2022 Orçamento autorizado	2022 Receitas efectivas	2021 Receitas efectivas	2022 Execução (%)
Infracções fiscais	5,800	5,800	6,568	6,773	113.2
Sentenças judiciais e leis de processo	13,904	13,904	21,521	34,546	154.8
Três por cento de dívida	2,060	2,060	5,924	3,344	287.6
Juros de mora	16,582	16,582	30,998	15,734	186.9
Juros compensatórios	4,571	4,571	2,442	1,919	53.4
Infracções administrativas	208,371	208,371	218,063	218,344	104.7
Outras - Multas e penalidades pecuniárias	8,766	8,766	14,648	17,065	167.1
Total	260,053	260,053	300,164	297,727	115.4

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

A receita desta rubrica em 2022 averbou o valor de 300,16 milhões de patacas, representando uma taxa de execução de 115,4%, reflectindo, no entanto, um acréscimo de 2,44 milhões de patacas em relação a 2021. As receitas cobradas pelos tribunais provenientes de multas das “Sentenças judiciais e leis de processo” reduziram 13,03 milhões de patacas comparativamente ao ano de 2021; e, por sua vez, as receitas de “Juros de mora” foram de 31,00 milhões de patacas, com um acréscimo de 97,0%, face ao mesmo ano, isto deveu-se, essencialmente, ao incremento

relativo a “Juros de mora dos prémios de concessões de terrenos” e “Outras – Juros de mora”, com valores respectivamente de 8,43 milhões de patacas e de 6,83 milhões de patacas.

4. Rendimentos da propriedade

Os rendimentos da propriedade totalizaram em 2022 o valor de 847,43 milhões de patacas, verificando-se uma redução de 59,3%, ou seja, de 1 233,86 milhões de patacas, em comparação com o ano de 2021, devido à rubrica de receita de “Prémios de concessão de terrenos” em 2021 ter incluído o valor do prémio do terreno do lote P, nos Novos Aterros da Areia Preta, concedido por arrendamento, de 1 339,84 milhões de patacas, enquanto em 2022, não houve prémios com tal valor elevado semelhante.

	2022	2022	2022	2021	2022
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Rendas de terrenos	435,595	435,595	289,784	310,498	66.5
Prémios de concessões de terrenos	41,991	41,991	174,379	1,443,500	415.3
Rendas de habitações (i)	248,133	248,133	234,899	202,341	94.7
Rendas de edifícios e instalações (ii)	161,626	161,626	148,109	124,678	91.6
Rendas de bens duradouros	604	604	258	276	42.7
Total	887,949	887,949	847,429	2,081,293	95.4

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Rendas de habitações

Em 2022, as receitas das “Rendas de habitações” situaram-se em 234,90 milhões de patacas, apresentando um incremento de 32,56 milhões de patacas face às do ano de 2021, resultante, essencialmente, do aumento das receitas de alojamento residencial da Universidade de Macau e da Universidade Politécnica de Macau em 2022.

(ii) Rendas de edifícios e instalações

	2022	2022	2022	2021	2022
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Rendas de fracções comerciais	46,687	46,687	51,015	44,198	109.3
Rendas de instalações desportivas	28,508	28,508	17,165	17,133	60.2
Rendas de edifícios da Pelota Basca	8,800	8,800	8,800	8,800	100.0
Receita dos auto-silos (a)	43,797	43,797	40,543	24,138	92.6
Outras - Rendas de edifícios e de instalações	33,835	33,835	30,586	30,409	90.4
Total	161,626	161,626	148,109	124,678	91.6

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(a) Receitas dos auto-silos

As receitas desta rubrica, em 2022, averbaram um valor de 40,54 milhões de patacas, verificando-se um acréscimo de 68,0%, equivalente a 16,41 milhões de patacas relativamente às receitas de 2021; isto deveu-se, principalmente, à entrada de funcionamento do Auto-Silo do Posto Fronteiriço Qingmao, do Auto-Silo do Edifício Mong Tak e do Auto-Silo da Rua Central de T'oi Sán, sucessivamente no 3.º e 4.º trimestre de 2021 e no 3.º trimestre de 2022, resultando num aumento das receitas dos auto-silos em 2022.

5. Receitas das concessões

As receitas desta rubrica averbaram em 2022 o valor de 19 448,94 milhões de patacas, representando uma queda de 43,1%, equivalente ao valor de 14 729,89 milhões de patacas em relação às de 2021.

		2022	2022	2022	2021	2022
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Receitas dos jogos de fortuna ou azar	(i)	49,758,320	34,366,320	19,114,894	33,909,574	55.6
Receitas das concessões de serviços de utilidade pública	(ii)	399,056	399,056	334,049	269,260	83.7
Total		50,157,377	34,765,377	19,448,943	34,178,834	55.9

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Receitas dos jogos de fortuna ou azar

As receitas desta rubrica registaram em 2022 um valor de 19 114,89 milhões de patacas, verificando-se um decréscimo de 43,6%, aliás, de 14 794,68 milhões de patacas relativamente às receitas de 2021.

		2022	2022	2022	2021	2022
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Jogos de fortuna ou azar	(a)	49,563,000	34,171,000	18,946,415	33,724,069	55.4
Lotarias chinesas		3,669	3,669	3,701	4,409	100.9
Corridas de cavalos		17,701	17,701	16,594	16,639	93.7
Lotarias instantâneas e lotarias desportivas	(b)	173,950	173,950	148,184	164,458	85.2
Total		49,758,320	34,366,320	19,114,894	33,909,574	55.6

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(a) Jogos de fortuna ou azar

	2022	2022	2022	2021	2022
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Imposto especial sobre o jogo	45,500,000	30,940,000	16,338,863	30,353,803	52.8
Prémio	1,420,000	1,420,000	1,555,170	1,348,805	109.5
Comissões dos promotores de jogo	43,000	43,000	3,501	46,537	8.1
Contrib. p/desenv. urban. e promoção turística e segurança social	2,600,000	1,768,000	1,048,880	1,974,923	59.3
Total	49,563,000	34,171,000	18,946,415	33,724,069	55.4

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

Em 2022, o desenvolvimento da indústria do turismo integrado de Macau continuou a sofrer perturbações pela epidemia, verificando-se uma queda de 26,0% sobre o número anual de visitantes a Macau em comparação com o período homólogo. Tendo como referência as informações estatísticas da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, as receitas brutas em 2022 dos jogos de fortuna ou azar perfizeram o valor de 42 198,00 milhões de patacas, apresentando uma descida de 51,4%, face ao período homólogo. As regiões vizinhas reforçaram o controlo de entrada e saída fronteiriça devido à epidemia ter sido tornado mais grave, causando a redução de visitantes a Macau, o que se deu uma contrapartida ao efeito de actividades promocionais anteriormente efectuadas pelos serviços turísticos; em comparação com os períodos homólogos, com a excepção do crescimento positivo nas receitas brutas dos jogos de fortuna ou azar em Fevereiro, os restantes meses do ano todo apresentaram crescimento negativo. Desde meados de Junho, a região sofreu o impacto causado pela epidemia de “18 de Junho”, os casinos e outros estabelecimentos comerciais e industriais foram ordenados para encerramento por um curto prazo, nesse período, houve apenas visitantes esporádicos a entrar em Macau, as actividades quer dos jogos de fortuna ou azar, quer comerciais e industriais ficaram praticamente

com uma suspensão plena, pela influência, as receitas brutas dos jogos de fortuna ou azar de Junho e Julho apresentaram, relativamente aos períodos homólogos, as quedas de 62,1% e 95,3% para 2 477,00 milhões de patacas e 398,00 milhões de patacas respectivamente.

Nestas circunstâncias, as principais receitas de dois itens – “Imposto especial sobre o jogo” e “Contribuições para o desenvolvimento urbanístico, a promoção turística e a segurança social” como cobrança básica para as receitas brutas dos jogos de fortuna ou azar, registaram, em 2022, as quedas de 46,2% e 46,9%, face aos períodos homólogos, sendo a receita do “Imposto especial sobre o jogo” de 16 338,86 milhões de patacas, com um decréscimo de 14 014,94 milhões de patacas, comparativamente aos 30 353,80 milhões de patacas do ano de 2021 e a das “Contribuições para o desenvolvimento urbanístico, a promoção turística e a segurança social” de 1 048,88 milhões de patacas, com uma redução de 926,04 milhões de patacas, face ao mesmo ano anteriormente referido. Por outro lado, a taxa de execução do item “Comissões dos promotores de jogo” situou-se apenas em 8,1%, sendo a razão principal que houve, no período, a afectação pelo ajustamento das actividades nas salas VIP dos casinos.

(b) Lotarias instantâneas e lotarias desportivas

As receitas da “Renda anual de lotarias desportivas” averbaram 144,94 milhões de patacas, verificando-se um decréscimo de 15,41 milhões de patacas, face às de 2021, no valor de 160,35 milhões de patacas.

(ii) Receitas das concessões de serviços de utilidade pública

As receitas desta rubrica, em 2022, evidenciaram um valor de 334,05 milhões de patacas, mais 64,79 milhões de patacas relativamente ao ano de 2021.

		2022	2022	2022	2021	2022
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Exclusivo do serviço de abastecimento de água		11,540	11,540	11,769	11,855	102.0
Exclusivo da energia eléctrica		65,250	65,250	67,835	63,086	104.0
Exclusivo do abastecimento de gás natural	(a)	6,224	6,224	25	0	0.4
Exploração de silos e parques automóveis	(b)	218,470	218,470	242,856	178,846	111.2
Rendimentos dos contratos de concessão para o Porto de Ká-Hó		2,076	2,076	1,899	2,076	91.5
Exclusivo da Sociedade do Mercado Abastecedor Nam Yue		525	525	626	525	119.4
Receitas da exploração da indústria de transportes de passageiros em táxis especiais		1,800	1,800	1,800	1,200	100.0
Receitas dos contratos de concessão da exploração do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior	(c)	21,600	21,600	5,402	5,402	25.0
Receitas dos contratos de concessão da gestão e exploração das áreas comerciais do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa	(c)	6,620	6,620	850	3,311	12.8
Receitas dos contratos de concessão da gestão e exploração da área de atracação de iates em Coloane	(d)	3,940	3,940	987	2,960	25.0
Receitas da concessão de gestão e exploração das áreas comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau	(e)	56,160	56,160	0	0	0.0
Receita do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros	(f)	4,850	4,850	0	0	0.0
Outros		2	2	0	0	0.0
Total		399,056	399,056	334,049	269,260	83.7

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(a) Exclusivo do abastecimento de gás natural

Dado que as explorações das duas concessionárias de gás natural foram insatisfatórias no exercício de 2021, a retribuição calculada conforme o lucro e paga em 2022 foi apenas cerca de 30 000 patacas.

(b) Exploração de silos e parques automóveis

As receitas deste item ascenderam a 242,86 milhões de patacas, apresentando um aumento de 35,8%, equivalente a 64,01 milhões de patacas, face ao ano de 2021. Isto deveu-se à parte de retribuições dos anos anteriores devidas referentes às taxas sobre os lugares de estacionamento na via pública, pagas pelas empresas concessionárias no ano de 2022.

(c) Receitas dos contratos de concessão da exploração do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior e Receitas dos contratos de concessão da gestão e exploração das áreas comerciais do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa

As duas receitas foram, respectivamente, de 5,40 milhões de patacas e de 0,85 milhão de patacas. Dado que o ano de 2022 foi afectado ainda pela epidemia, o serviço de viagem marítima entre Hong Kong e Macau continuou a ser suspenso; em situação de um fluxo de passageiro aproximadamente nulo, deu-se o impacto directo ao ambiente de exploração das empresas comerciais nos terminais marítimos de passageiros e, acabou por ser autorizada a isenção do pagamento das retribuições de 2022 às empresas concessionárias em causa.

(d) Receitas dos contratos de concessão da gestão e exploração da área de atracação de iates em Coloane

Estas receitas averbaram um valor de 0,99 milhão de patacas, com a taxa de execução de 25,0%. A epidemia continuou a causar impacto ao sector de turismo da RAEM, sendo reduzido o número de iates vindos do exterior à RAEM e relativamente baixa a taxa de utilização de lugares de atracação na zona de atracação de iates em Coloane. Considerando as dificuldades da

exploração sentidas pelas empresas concessionárias relacionadas, foi-lhes autorizada a isenção do pagamento das retribuições entre o 2.º trimestre e o 4.º trimestre de 2022.

- (e) Receitas da concessão de gestão e exploração das áreas comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau

Devido ao impacto da epidemia, as três regiões, Hong Kong, Zhuhai e Macau ainda não tiveram a passagem fronteiriça normal em 2022, resultando na baixa afluência de pessoas no Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e nas dificuldades de exploração sentidas pelas empresas comerciais no edifício, logo, as empresas concessionárias continuaram a ficar isentas do pagamento das retribuições do exercício de 2022.

- (f) Receita do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros

Trata-se do item de receita criado em 2022. Por não terem registados lucros antes da tributação das duas companhias de concessão da exploração exclusiva relativa aos transportes colectivos rodoviários de passageiros no exercício de 2021, as mesmas não precisaram de pagar as retribuições em 2022, nos termos das disposições previstas nos contratos de concessão.

6. Receitas financeiras

As receitas desta rubrica totalizaram em 1 105,77 milhões de patacas, com um incremento de 778,42 milhões de patacas face a 2021. Para o item “Juros e dividendos”, registou-se um aumento no valor de 28,42 milhões de patacas face ao ano de 2021, no qual, foram incluídos os dividendos distribuídos pela Macauport - Sociedade de Administração de Portos, S.A. em 2022, no valor de 19,11 milhões de patacas. E, as “Comparticipações nos lucros” foram provenientes da participação nos resultados positivos da Autoridade Monetária de Macau, cujo valor, em 2022, foi de 1 000,00 milhões de patacas.

	2022	2022	2022	2021	2022
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Juros e dividendos	67,860	67,860	105,770	77,354	155.9
Comparticipações nos lucros	1,000,000	1,000,000	1,000,000	250,000	100.0
Outras	1	1	0	0	0.0
Total	1,067,861	1,067,861	1,105,770	327,354	103.5

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

7. Venda de bens e serviços

	2022	2022	2022	2021	2022
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Alojamento e alimentação	31,490	31,490	25,255	23,435	80.2
Cultura, desporto e recreio	40,857	40,857	40,508	35,631	99.1
Higiene, saúde e medicina (i)	92,118	92,118	110,940	169,297	120.4
Ensino e formação (ii)	721,450	721,450	761,258	605,868	105.5
Imprensa e publicações	69,598	69,598	60,590	75,792	87.1
Investigação, consultadoria e tradução (iii)	68,348	68,348	58,634	68,911	85.8
Gestão imobiliária	24,663	24,663	22,656	26,025	91.9
Actividades de promoção sobre desenvolvimento económico	5,000	5,000	2,870	1,541	57.4
Serviços de manutenção e reparação de veículos	1,870	1,870	1,302	1,643	69.6
Venda de material abatido	230	230	326	516	141.3
Hasta pública	4,181	4,181	4,253	5,663	101.7
Outras	15,714	15,714	19,752	17,918	125.7
Total	1,075,518	1,075,518	1,108,343	1,032,241	103.1

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Higiene, saúde e medicina

Na receita desta rubrica, registou-se um valor de 110,94 milhões de patacas, sendo a taxa de execução de 120,4%, menos 58,36 milhões de patacas face ao ano de 2021, devido principalmente à redução das receitas na venda de máscaras e na prestação de serviços de testes de ácido nucleico dos Serviços de Saúde.

(ii) Ensino e formação

Estas receitas compreendem as taxas cobradas sobre a prestação de diversos ensinamentos superiores e cursos de formação pelos serviços públicos; as receitas em 2022 foram de 761,26 milhões de

patacas, mais 155,39 milhões de patacas do que as de 2021; no qual, as receitas da Universidade de Macau, da Universidade Politécnica de Macau e do Instituto de Formação Turística de Macau perfizeram respectivamente, 536,49 milhões de patacas, 154,00 milhões de patacas e 61,76 milhões de patacas, totalizando 98,8% das receitas lançadas na rubrica “Ensino e formação”.

(iii) Investigação, consultadoria e tradução

As receitas da “Investigação, consultadoria e tradução” foram provenientes, na sua maioria, das receitas obtidas através dos respectivos serviços prestados pela Universidade de Macau; as receitas em 2022 perfizeram 58,63 milhões de patacas, representando um decréscimo de 14,9%, ou seja, menos 10,28 milhões de patacas, face ao ano de 2021.

8. Transferências

		2022	2022	2022	2021	2022
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Comparticipações		20,000	20,000	16,373	17,060	81.9
Transferências dos orçamentos privativos dos serviços e organismos autónomos	(i)	0	300	0	115,033	0.0
Outras		100,603	100,603	90,580	77,434	90.0
Total		120,603	120,903	106,953	209,527	88.5

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

(i) Transferências dos orçamentos privativos dos serviços e organismos autónomos

Trata-se, principalmente, das receitas de transferência provenientes dos organismos especiais, obtidas pelos serviços e organismos autónomos.

9. Outras receitas correntes

A receita desta rubrica ascendeu a 159,38 milhões de patacas, sendo a taxa de execução de 137,5%, na qual, as “Outras – outras receitas correntes” cifraram-se em 129,55 milhões de patacas, incluindo o saldo remanescente existente nas contas dos contribuintes, e que, nos termos do n.º1 do artigo 17.º da Lei n.º 8/2006, foi revertido para a Caixa do Tesouro da RAEM, sem a reversão de direitos por parte dos mesmos.

	2022	2022	2022	2021	2022
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Quotas de sócios	18,872	18,872	19,608	19,470	103.9
Remunerações dos delegados do governo	650	650	605	607	93.1
Comparticipações das receitas de balcão de câmbio	3,842	3,842	2,319	2,488	60.4
Indemnizações	4,105	4,105	7,294	19,810	177.7
Recuperações de créditos	1	1	4	86	388.1
Outras – outras receitas correntes	88,434	88,434	129,553	122,199	146.5
Total	115,904	115,904	159,384	164,659	137.5

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

10. Venda de instalações e equipamentos

	2022	2022	2022	2021	2022
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Venda de bens imóveis (i)	5,176	5,176	11,400	33,468	220.3
Venda de bens móveis	160	160	133	322	83.0
Total	5,336	5,336	11,533	33,790	216.1

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Venda de bens imóveis

Na receita desta rubrica, trata-se, essencialmente, das receitas sobre a venda de habitações públicas; a receita, em 2022, averbou o valor de 11,40 milhões de patacas, verificando-se uma taxa de execução de 220,3%, correspondente a um decréscimo de 65,9% face aos 33,47 milhões de patacas do ano de 2021.

11. Activos financeiros

		2022	2022	2022	2021	2022
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Empréstimos	(i)	817,479	817,479	829,985	789,182	101.5
Total		817,479	817,479	829,985	789,182	101.5

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Empréstimos

		2022	2022	2022	2021	2022
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Empréstimos a curto prazo		110	110	0	0	0.0
Empréstimos a médio e longo prazos	(a)	817,369	817,369	829,985	789,182	101.5
Total		817,479	817,479	829,985	789,182	101.5

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(a) Empréstimos a médio e longo prazos

A receita desta rubrica compreende as receitas de reembolso de empréstimos, oriundas, essencialmente, de diversos planos de empréstimos dos serviços e organismos autónomos, nomeadamente, do Fundo do Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, do Fundo de

Acção Social Escolar, do Fundo de Desenvolvimento da Cultura, da Obra Social de Polícia de Segurança Pública, do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, do Fundo de Reparação Predial, do Fundo Educativo, etc. Na rubrica “Outros - empréstimos a médio e longo prazos”, foram incluídos o empréstimo concedido a Zhuhai para o apoio à construção do sistema hídrico de Zhuyin, no valor de 35,37 milhões de patacas, deduzido da despesa da água bruta para efeitos de restituição, e ainda os empréstimos devolvidos ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização relativos ao “Plano de apoio especial às pequenas e médias empresas, afectadas pelo tufão Hato”, no valor de 202,98 milhões de patacas, bem como parte dos empréstimos sem juros devolvida ao Fundo de Desenvolvimento da Cultura, no valor de 13,88 milhões de patacas.

	2022	2022	2022	2021	2022
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Plano de Apoio a PME's	406,300	406,300	381,654	310,036	93.9
Plano de crédito sem juros para reparação de edifícios	30	30	203	47	678.0
Bolsas-empréstimo	90,000	90,000	153,509	163,772	170.6
Plano de Concessão de Apoio - FDAP	5,170	5,170	4,323	4,066	83.6
Plano de Apoio a Jovens Empreendedores	36,230	36,230	32,861	38,742	90.7
Empréstimos a sócios	4,906	4,906	4,278	4,961	87.2
Outros	274,733	274,733	253,155	267,558	92.1
Total	817,369	817,369	829,985	789,182	101.5

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

12. Venda de acções e outras participações

Trata-se da receita de alienação prevista pelos serviços e organismos autónomos sobre as participações sociais de empresas por eles detidas; não se verificaram quaisquer receitas no ano de 2022.

13. Outras receitas de capital

		2022	2022	2022	2021	2022
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Reposições dos pagamentos efectuados em anos anteriores	(i)	91,775	91,775	509,378	435,265	555.0
Mobilização dos saldos de execução orçamental	(ii)	962,637	956,803	1,887,938	2,143,313	197.3
Mobilização da reserva financeira da RAEM	(iii)	30,344,162	72,747,833	67,747,833	37,556,547	93.1
Saldo da execução do orçamento central (três por cento)	(iv)	102,002	102,002	102,002	1,542,153	100.0
Entrega de saldo de execução orçamental	(v)	33,930	39,764	147,350	0	370.6
Outras		2	2	0	0	0.0
Total		31,534,508	73,938,180	70,394,501	41,677,278	95.2

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Reposições dos pagamentos efectuados em anos anteriores

As receitas de 2022 cifraram-se em 509,38 milhões de patacas, com um acréscimo de 74,11 milhões de patacas face ao ano de 2021, abrangendo, nas quais, a recuperação das verbas de apoio financeiro não utilizadas dos anos anteriores no âmbito do “Plano de Financiamento para o Desenvolvimento das Escolas”, a reposição do valor

remanescente dos anos anteriores na Caixa do Tesouro da RAEM, por prescrição, do “Plano de participação pecuniária” e a reposição do valor remanescente do “Plano de benefícios de consumo por meio electrónico” por ter estado fora do prazo e ainda não ter sido utilizado.

(ii) Mobilização dos saldos de execução orçamental

Trata-se do saldo da execução orçamental dos anos anteriores dos serviços e organismos autónomos, integrado na receita do ano a que respeitam, que se registou no valor total de 1 887,94 milhões de patacas, reflectindo um decréscimo de 255,37 milhões de patacas face ao ano de 2021.

	2022	2022	2022	2021	2022
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Serviços de Saúde	10,000	10,000	346,638	258,311	3,466.4
Instituto de Acção Social	1,000	1,000	42,381	20,729	4,238.1
Imprensa Oficial	500	500	8,066	9,994	1613.1
Instituto de Habitação	12,000	12,000	12,004	12,309	100.0
Inst. Prom. Comércio Invest. Macau	5,000	5,000	18,260	26,905	365.2
Autoridade de Aviação Civil	100	100	1,432	1,027	1,432.0
Instituto Politécnico de Macau	5,000	5,000	3,226	6,277	64.5
Universidade de Macau	67,700	67,700	149,326	21,074	220.6
Cofre dos Assuntos de Justiça	0	0	0	91,837	-
Conselho de Consumidores	1	1	145	489	14,514.3
Instituto de Formação Turística de Macau	5,000	5,000	13,061	15,198	261.2
Obra Social da Polícia Segurança Pública	37,760	37,760	34,198	36,764	90.6
Obra Social do Corpo de Bombeiros	120	120	66	368	55.4
Comissariado da Auditoria	100	100	689	695	688.7
Gabinete do Procurador	1,000	1,000	4,519	3,666	451.9

	2022	2022	2022	2021	2022
	Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Gab. Presidente Tribunal Última Instância	2,000	2,000	8,945	10,495	447.2
Comissariado Contra a Corrupção	2,000	2,000	7,196	11,502	359.8
Assembleia Legislativa	500	500	3,202	2,537	640.5
Obra Social dos Serviços de Alfândega	30	30	120	27	399.8
Obra Social D. Serv. Assuntos Marít. Água	325	325	396	323	121.9
Obra Social da Polícia Judiciária	5,100	5,100	6,518	6,026	127.8
Instituto para os Assuntos Municipais	22,500	22,500	46,068	71,739	204.7
Fundo Desenv. Industrial Comercialização	152,380	152,380	391,017	204,705	256.6
Fundo p/Bonificações Crédito à Habitação	52,438	52,438	52,690	52,851	100.5
Fundo de Acção Social Escolar	10,000	4,166	15,488	20,476	371.8
Fundo do Desporto	20,000	20,000	48,827	157,230	244.1
Fundo de Cultura	0	0	0	27,142	-
Fundo de Turismo	0	0	16,303	419,345	16,303,345.5
Fundo Social Admin.Pública Macau	500	500	1,859	639	371.8
Fundo Correccional	300	300	270	206	90.0
Fundo Desenv. Ciências Tecnologia	100	100	11,555	15,729	11,555.3
Fundo de Desenv. Educativo	500	500	52,908	14,427	10,581.5
Fundo de Desenv. e Apoio à Pesca	52,200	52,200	52,524	52,072	100.6
Fundo de Reparação Predial	205,425	205,425	211,039	247,373	102.7
Fundo dos Pandas	0	0	0	751	-
F. Prot. Amb.Conserv. Energética	52,758	52,758	64,457	62,033	122.2
Fundo das Indústrias Culturais	0	0	0	21,760	-
Fundo Garantia Créditos Laborais	238,000	238,000	244,471	235,209	102.7
Fundo do Ensino Superior	300	300	18,073	3,072	6,024.3
Total	962,637	956,803	1,887,938	2,143,313	197.3

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

** O orçamento inicial e o autorizado do Fundo de Turismo em 2022 foram ambos de 100 patacas.

(iii) Mobilização da reserva financeira da RAEM

Esta rubrica de receita compreende a utilização da verba da reserva extraordinária referida no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira), em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 8.º da mesma lei. Em 2022, a economia de Macau continuou a sofrer o impacto causado pela epidemia, para compensar a redução nas receitas das concessões de jogos de fortuna ou azar dos casinos e de outras receitas, e para suportar as despesas resultantes da implementação de medidas de benefícios fiscais e de apoio económico consoante a epidemia, na previsão de que as receitas orçamentais não viessem a ser suficientes para satisfazer as despesas orçamentais, foram aprovadas, em 2022, pela Assembleia Legislativa, as Leis n.º 4/2022 e n.º 8/2022, respectivamente, que visaram efectuar alterações ao OR/2022, para utilização de verbas da reserva extraordinária da reserva financeira destinadas a manter o equilíbrio do Orçamento da RAEM. Após as duas supracitadas alterações ao referido Orçamento, o orçamento autorizado desta rubrica de receita cifrou-se em 72 747,83 milhões de patacas, a reserva extraordinária acabou por ser utilizada no valor total de 67 747,83 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 93,1%.

(iv) Saldo da execução do orçamento central (três por cento)

As atribuições ao Fundo de Segurança Social, em 2022, referentes às verbas dos 3% do saldo da execução do orçamento central referente ao ano económico de 2020 de acordo com as correspondentes disposições previstas na Lei n.º 14/2019 (Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social), foram de 102,00 milhões de patacas, cuja taxa de execução foi de 100,0%.

(v) Entrega de saldo de execução orçamental

Trata-se de registo sobre os saldos de execução orçamental entregues à Caixa do Tesouro da RAEM por motivos de os serviços ou organismos autónomos terem ocorrido fusão ou extinção, etc., esta rubrica de receita foi criada em 2022, cujo registo incluiu os saldos de execução orçamental referentes à extinção do Cofre dos Assuntos de Justiça, do Fundo das Indústrias Culturais e do Fundo de Cultura no ano de 2022, com valores respectivamente de 111,62 milhões de patacas, 17,16 milhões de patacas e 18,58 milhões de patacas.

14. Despesas com pessoal

Em termos de “Despesas com pessoal”, o orçamento autorizado situou-se em 27 954,97 milhões de patacas, sendo as despesas efectivas de 26 641,20 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 95,3%. O item “Remunerações principais” ocupou a maior proporção das despesas no âmbito desta rubrica.

		2022	2022	2022	2021	2022
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Remunerações principais	(i)	21,708,663	21,562,999	20,769,943	20,616,763	96.3
Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios		3,478,593	3,768,261	3,307,129	3,316,696	87.8
Contribuições para os regimes de protecção social		2,610,653	2,623,706	2,564,132	2,562,091	97.7
Total		27,797,909	27,954,966	26,641,204	26,495,550	95.3

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

(i) Remunerações principais

O orçamento autorizado para as “Remunerações principais” cifrou-se em 21 563,00 milhões de

patacas, sendo as despesas efectivas de 20 769,94 milhões de patacas, com um acréscimo de 153,18 milhões de patacas face ao ano de 2021. Em 2022, o índice 100 da tabela indiciária dos trabalhadores da Administração Pública de Macau manteve-se no valor de 9 100 patacas, pelo que, em dois anos consecutivos, as despesas efectivas não sofreram alterações substanciais.

15. Despesas com o funcionamento

Em termos das “Despesas com o funcionamento”, o orçamento autorizado cifrou-se em 17 251,02 milhões de patacas, sendo as despesas efectivas de 13 082,46 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 75,8%, correspondendo a um acréscimo de 503,30 milhões de patacas face ao ano de 2021.

		2022	2022	2022	2021	2022
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Bens não duradouros	(i)	3,033,078	3,874,569	3,269,819	2,985,688	84.4
Aquisição de serviços	(ii)	9,524,398	10,899,953	8,375,158	7,693,796	76.8
Diversas	(iii)	2,157,315	2,464,078	1,428,386	1,892,649	58.0
Outras		6,755	12,418	9,091	7,024	73.2
Total		14,721,546	17,251,017	13,082,455	12,579,157	75.8

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Bens não duradouros

Em 2022, o orçamento autorizado da rubrica “Bens não duradouros” cifrou-se em 3 874,57 milhões de patacas, tendo as despesas efectivas de 3 269,82 milhões de patacas, correspondendo a uma taxa de execução de 84,4%, verificou-se um acréscimo de 284,13 milhões de patacas, em comparação com as despesas efectivas do ano de 2021. Nesta rubrica, o item “Material médico e clínico” teve o maior peso, as suas despesas efectivas, em 2022, foram de 2 448,86 milhões de

patacas, apresentando um incremento de 246,54 milhões de patacas, face às despesas efectivas de 2021, devido, essencialmente, a que os Serviços de Saúde tinham de responder à epidemia, originando assim o aumento de despesas em “Material de consumo clínico”, tais como: a aquisição de máscaras, reagentes para os autotestes de antigénio, equipamentos para a prevenção da epidemia, etc..

	2022	2022	2022	2021	2022
	Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Matérias-primas, oficinas e material de consumo de restaurante	296,703	380,551	329,272	287,161	86.5
Combustíveis e lubrificantes	40,911	47,801	40,201	34,390	84.1
Munições e explosivos	9,335	9,323	4,589	4,006	49.2
Material de consumo de consumíveis de secretaria	112,834	116,105	85,450	91,141	73.6
Alimentos e bebidas	158,041	379,559	142,693	135,548	37.6
Vestuário	43,285	47,958	26,011	31,161	54.2
Material médico e clínico	2,136,600	2,561,504	2,448,857	2,202,317	95.6
Materiais promocionais e ofertas	89,655	116,894	47,952	57,642	41.0
Material de limpeza	32,707	80,985	57,501	43,512	71.0
Dádivas	13,119	14,424	9,331	10,809	64.7
Outros - Bens não duradouros	99,890	119,467	77,964	88,002	65.3
Total	3,033,078	3,874,569	3,269,819	2,985,688	84.4

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

(ii) Aquisição de serviços

O orçamento autorizado para a “Aquisição de serviços” no ano de 2022 fixou-se em 10 899,95 milhões de patacas, com as despesas efectivas de 8 375,16 milhões de patacas, equivalentes a uma taxa de execução de 76,8%, apresentando um acréscimo de 681,36 milhões de patacas face ao ano de 2021.

	2022	2022	2022	2021	2022
	Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Conservação de bens	1,777,989	1,866,581	1,532,144	1,502,639	82.1
Energia eléctrica	757,135	756,553	629,541	611,200	83.2
Consumo de água	41,317	43,815	29,845	30,692	68.1
Higiene e limpeza	412,382	430,212	375,325	389,524	87.2
Condomínio e segurança	(a) 1,032,179	1,011,105	859,726	907,677	85.0
Comunicações, serviço postal e correio expresso	286,660	289,681	241,100	245,185	83.2
Encargos com a saúde	(b) 760,208	1,494,875	1,312,286	734,902	87.8
Locação de bens	(c) 1,061,515	1,531,941	1,199,424	986,930	78.3
Encargos de transportes	214,887	267,287	85,772	77,435	32.1
Representação	(d) 44,580	42,469	7,972	10,173	18.8
Publicidade e propaganda	939,846	909,256	613,975	647,789	67.5
Ensino e formação	247,161	246,389	166,012	143,716	67.4
Produção de publicações	54,909	54,633	34,535	38,482	63.2
Congressos	(e) 60,156	63,569	12,351	7,353	19.4
Trabalhos pontuais	64,851	66,475	42,652	65,266	64.2
Actividades culturais e recreativas	387,881	344,065	180,517	169,308	52.5
Despesas financeiras de expediente	16,079	16,390	9,495	9,522	57.9
Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços	(f) 20,480	16,731	393	2,142	2.3
Estudos e consultadoria	418,450	433,975	258,029	281,865	59.5
Seguros	66,935	70,491	51,415	56,510	72.9
Cunhagem de moeda e serviço de processamento de circulação de moedas	7,850	7,850	6,291	6,177	80.1
Despesas com a gestão financeira	200,000	200,000	200,000	300,000	100.0
Outras - Aquisição de serviços	(g) 650,951	735,611	526,358	469,309	71.6
Total	9,524,398	10,899,953	8,375,158	7,693,796	76.8

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(a) Condomínio e segurança

O orçamento autorizado desta rubrica cifrou-se em 1 011,11 milhões de patacas e as despesas efectivas perfizeram 859,73 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 85,0%, verificando-se um decréscimo de 47,95 milhões de patacas em relação ao ano de 2021, devido, essencialmente, a que, face ao impacto causado pela epidemia, houve uma redução sobre o número de visitantes a Macau, levando assim a uma diminuição de serviços de segurança necessários juntos das instalações dos postos fronteiriços.

(b) Encargos com a saúde

O orçamento autorizado para esta rubrica foi de 1 494,88 milhões de patacas e as despesas efectivas ascenderam a 1 312,29 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 87,8%, evidenciando uma subida de 577,38 milhões de patacas em relação ao ano de 2021. Devido essencialmente à chegada repentina da epidemia de “18 de Junho”, desde meados de Junho, o número de casos de infecção locais aumentou de forma rápida e acentuada, o Governo da RAEM tinha de realizar várias rondas de teste de ácido nucleico em massa, através das instituições ou estabelecimentos de saúde privados locais; além disso, os serviços de teste de ácido nucleico juntos dos hotéis para observação médica e das zonas do controlo selado, etc., foram também prestados pelas instituições ou estabelecimentos de saúde privados, daí resultando num aumento das respectivas despesas.

(c) Locação de bens

O orçamento autorizado para o item “Locação de bens” fixou-se em 1 531,94 milhões de patacas e as despesas efectivas ascenderam a 1 199,42 milhões de patacas, com uma taxa de execução

de 78,3%, apresentando uma subida de 212,49 milhões de patacas face ao ano de 2021. Por motivo da prevenção e controlo da epidemia, a procura pelo Governo da RAEM sobre o arrendamento de hotéis para observação médica aumentou substancialmente, mais, o preço de quartos de alguns hotéis para observação médica aumentou também relativamente ao ano de 2021, o que se causou o incremento nas despesas deste item.

(d) Representação

O orçamento autorizado desta rubrica cifrou-se em 42,47 milhões de patacas e as despesas efectivas foram de 7,97 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 18,8%, evidenciando um decréscimo de 2,20 milhões de patacas face ao ano de 2021. Em articulação com a prevenção e controlo da epidemia, foi reduzida a aglomeração de pessoas e as actividades de refeições de cortesia foram reduzidas ou até canceladas, levando assim a uma baixa taxa de execução deste item de despesa.

(e) Congressos

O orçamento autorizado desta rubrica situou-se em 63,57 milhões de patacas e as despesas efectivas foram de 12,35 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 19,4%, evidenciando um incremento de 5,00 milhões de patacas face ao ano de 2021. O impacto causado pela epidemia continuou a ocorrer no ano de 2022, os serviços públicos reduziram ou cancelaram a realização de alguns congressos e seminários, ou passaram a realizar os congressos de forma *online*, levando a que as despesas efectivas neste item foram mais baixas do que as previstas.

(f) Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviço

O orçamento autorizado desta rubrica cifrou-se em 16,73 milhões de patacas e as despesas

efectivas perfizeram 0,39 milhão de patacas, com uma taxa de execução de 2,3%, evidenciando uma descida de 1,75 milhões de patacas face a 2021. Face ao impacto epidémico, as diversas actividades de intercâmbio e visitas de estudo inicialmente planeadas não puderam ser realizadas de forma habitual pelas restrições resultantes da mobilização regional pessoal, conduzindo, desta forma, a uma baixa taxa de execução de despesas desta rubrica.

(g) Outras – Aquisição de serviços

O orçamento autorizado desta rubrica cifrou-se em 735,61 milhões de patacas e as despesas efectivas foram de 526,36 milhões de patacas, apresentando um incremento de 57,05 milhões de patacas face a 2021; os seus principais motivos abrangeram o aumento nas despesas face ao ano de 2021, com o pagamento sobre a prestação de serviços, nomeadamente, no âmbito cívico e municipal, de manutenção de arborização, de gestão sobre cemitérios públicos, etc., aos adjudicatários pelo Instituto para os Assuntos Municipais, bem como as taxas de serviço de organização de actividades pagas pelo Instituto Cultural, para a realização das mesmas, tais como: Exposição de Realidade Virtual nas Ruínas de São Paulo, Exposição Interactiva Especial do Centro Histórico de Macau, uma série de actividades do Fórum Cultural Internacional sobre a Rota Marítima da Seda, etc..

(iii) Diversas

O orçamento autorizado desta rubrica fixou-se em 2 464,08 milhões de patacas e as despesas efectivas foram de 1 428,39 milhões de patacas, com a taxa de execução de 58,0%, evidenciando um decréscimo de 464,26 milhões de patacas face ao ano de 2021. Em relação a esta rubrica, o item “restituições” ocupou o maior peso. Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 21/2021 (Lei do Orçamento de 2022), procedeu-se à devolução de 60,0% do valor da colecta do imposto

profissional devido e pago relativamente ao ano de 2020, até ao valor limite de 14 000 patacas. E, por sua vez, em 2021, efectuou-se a devolução de 70,0% do valor da colecta do imposto profissional devido e pago relativamente ao ano de 2019, até ao valor limite de 20 000 patacas. Deste modo, resultou na redução de despesas efectivas deste item face ao ano de 2021.

	2022	2022	2022	2021	2022
	Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Restituições	2,055,858	2,351,685	1,360,533	1,832,712	57.9
Compensação	4,218	4,348	1,120	2,625	25.8
Comparticipações e quotas	26,016	35,726	26,172	12,896	73.3
Diferenças cambiais	1,356	1,993	784	353	39.4
Prémios	31,769	32,226	17,321	14,378	53.7
Pagamento e adiantamento de créditos laborais	22,500	22,500	8,119	14,175	36.1
Outros	15,599	15,599	14,336	15,511	91.9
Total	2,157,315	2,464,078	1,428,386	1,892,649	58.0

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

16. Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública

O orçamento autorizado desta rubrica cifrou-se em 1 247,27 milhões de patacas e as despesas efectivas ascenderam a 1 175,46 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 94,2%, evidenciando um aumento de 84,98 milhões de patacas face a 2021.

	2022	2022	2022	2021	2022
	Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Água bruta	330,000	330,000	297,536	285,410	90.2
Exploração e vigilância de tratamento de águas residuais (i)	182,141	173,641	172,975	135,356	99.6
Exploração e vigilância de tratamento de resíduos	469,879	478,488	467,275	445,231	97.7
Obras de estradas e pontes, taludes e canais de navegação	41,733	48,673	45,265	52,513	93.0
Rede viária (ii)	57,655	67,655	58,986	44,990	87.2
Rede de iluminações públicas	104,818	125,953	124,553	122,166	98.9
Saúde pública	8,570	20,462	7,159	3,529	35.0
Outras - Comparticipações de projectos por utilidade pública	500	2,400	1,710	1,281	71.2
Total	1,195,297	1,247,272	1,175,459	1,090,477	94.2

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Exploração e vigilância de tratamento de águas residuais

O orçamento autorizado desta rubrica situou-se em 173,64 milhões de patacas e as despesas efectivas ascenderam a 172,97 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 99,6%. Dado que as instalações provisórias de tratamento de águas residuais, junto do Terminal Marítimo do Porto Exterior começaram a entrar em funcionamento em 2022 e a ETAR do Parque Industrial Transfronteiriço de Macau necessitou da renovação sobre os equipamentos na estação, o que se levou ao aumento nas despesas efectivas desta rubrica em 37,62 milhões de patacas, face ao ano de 2021.

(ii) Rede viária

O orçamento autorizado da rubrica “Rede viária” foi de 67,66 milhões de patacas e as despesas efectivas averbaram 58,99 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 87,2%, verificando-se um aumento de 14,00 milhões de patacas face a 2021, devido, essencialmente, a

que a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego realizou várias obras de optimização junto das paragens de autocarros, por exemplo, melhoramento sobre as instalações de espera nas paragens de autocarros, simultaneamente, adquiriu ainda “terminais de veículo” que foram instalados nos autocarro novos.

17. Regime de aposentação e sobrevivência

O orçamento autorizado desta rubrica cifrou-se em 8,22 milhões de patacas e as despesas efectivas ascenderam a 3,35 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 40,8%. Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 36/97/M (Regime da concessão de pensões de preço de sangue e de pensões por serviços excepcionais ou relevantes prestados à comunidade) e na Lei n.º 8/2006 (Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos), os contribuintes ou os respectivos familiares podem, conforme o caso, requerer pensão de aposentação ou de sobrevivência, em resultado de ferimento ou falecimento dos contribuintes ocorrido no exercício de funções. Tratando-se de uma situação incerta, pelo que se torna difícil dominar a execução das despesas desta rubrica.

	2022	2022	2022	2021	2022
	Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Pensões	2,392	2,392	1,168	983	48.8
Pensões de sobrevivência	1,709	1,709	939	939	55.0
Subsídios de residência	662	662	467	471	70.5
Subsídios de família	98	98	39	33	39.8
Subsídio do 14.º mês	342	342	160	160	46.9
Subsídio de natal	342	342	160	160	46.9
Prémio de prestação de serviço a longo prazo	1,902	1,902	418	129	22.0
Outros - Pensões e outras prestações	773	773	0	0	0.0
Total	8,220	8,220	3,351	2,875	40.8

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

18. Transferências, apoios e abonos

O orçamento autorizado desta rubrica, em 2022, cifrou-se em 55 302,54 milhões de patacas e as despesas efectivas ascenderam a 43 896,57 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 79,4%, representando um incremento de 10 149,40 milhões de patacas relativamente ao ano de 2021.

		2022	2022	2022	2021	2022
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Transferências	(i)	3,949,381	3,197,754	2,350,321	4,164,344	73.5
Apoios e abonos	(ii)	25,584,754	52,104,786	41,546,247	29,582,819	79.7
Total		29,534,135	55,302,540	43,896,567	33,747,163	79.4

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Transferências

As “Transferências” compreendem as verbas de consignações e de participações transferidas nos termos da lei para os serviços e organismos autónomos, bem como as transferências ou subsídios concedidos aos serviços e organismos autónomos por alguns serviços públicos. O orçamento autorizado neste âmbito cifrou-se em 3 197,75 milhões de patacas, as despesas efectivas atingiram 2 350,32 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 73,5%, evidenciando um decréscimo de 1 814,02 milhões de patacas face ao ano de 2021.

		2022	2022	2022	2021	2022
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Consignações	(a)	105,662	105,662	104,828	1,545,837	99.2
Participações	(b)	3,013,408	2,261,781	1,490,079	2,277,089	65.9
Transferências orçamentais	(c)	830,312	830,312	755,414	341,419	91.0
Total		3,949,381	3,197,754	2,350,321	4,164,344	73.5

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(a) Consignações

O orçamento autorizado desta rubrica foi de 105,66 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas atingiram 104,83 milhões de patacas, evidenciando uma redução de 1 441,01 milhões de patacas, face ao ano de 2021, devido, principalmente, a que foram necessariamente transferidos 3% do saldo de execução do orçamento central da RAEM para o Fundo de Segurança Social, conforme o disposto na Lei n.º 14/2019 (Consolidação dos recursos financeiros do Fundo de Segurança Social) e, o saldo de execução do orçamento central de 2020 averbou 3 400,06 milhões de patacas, sendo assim, a quantia transferida para o referido Fundo de 102,00 milhões de patacas.

(b) Comparticipações

O orçamento autorizado desta rubrica averbou 2 261,78 milhões de patacas e as despesas efectivas perfizeram 1 490,08 milhões de patacas, evidenciando um decréscimo de 787,01 milhões de patacas face a 2021, devendo-se, sobretudo, à redução nas receitas brutas do jogo no ano de 2022, em comparação com as de 2021, conseqüentemente, foram reduzidas as contribuições do jogo atribuídas ao Fundo de Segurança Social.

(c) Transferências orçamentais

O orçamento autorizado deste item foi de 830,31 milhões de patacas e as despesas efectivas situaram-se em 755,41 milhões de patacas, sendo todo o valor como transferências orçamentais atribuídas ao Fundo de Pensões.

(ii) Apoios e abonos

O orçamento autorizado da rubrica “Apoios e abonos” fixou-se em 52 104,79 milhões de patacas, as despesas efectivas ascenderam a 41 546,25 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 79,7%, representando um acréscimo de 11 963,43 milhões de patacas face ao ano de 2021, devido, principalmente, a que o Governo da RAEM, para aliviar o impacto causado pela epidemia sobre a vida da população e a economia, lançou o “Plano de apoio pecuniário para aliviar o impacto negativo da epidemia nos trabalhadores, profissionais liberais e operadores de estabelecimentos comerciais em 2022” do Regulamento Administrativo n.º 33/2022 e o “Plano de subsídio de vida para aliviar o impacto negativo da epidemia nos residentes da Região Administrativa Especial de Macau em 2022” do Regulamento Administrativo n.º 44/2022, sendo as despesas relacionadas, respectivamente, de 7 610,20 milhões de patacas e de 5 394,42 milhões de patacas.

		2022	2022	2022	2021	2022
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Fundações, associações e organizações	(a)	8,906,451	8,967,939	7,626,595	7,698,334	85.0
Empresas	(b)	2,297,727	3,295,943	2,210,902	2,074,335	67.1
Famílias e indivíduos	(c)	12,778,552	24,627,252	23,024,849	17,284,124	93.5
Plano de apoio especial	(d)	0	13,380,653	7,649,150	1,842,698	57.2
Outras - Apoios e abonos	(e)	1,602,024	1,832,999	1,034,751	683,328	56.5
Total		25,584,754	52,104,786	41,546,247	29,582,819	79.7

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(a) Fundações, associações e organizações

O orçamento autorizado desta rubrica foi de 8 967,94 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas evidenciaram 7 626,59 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 85,0%,

representando uma queda de 71,74 milhões de patacas face a 2021; nas quais, as despesas efectivas do item “Outras – Fundações, associações e organizações” foram de 2 203,03 milhões de patacas, incluindo o apoio financeiro relacionado com a área de saúde pago pelos Serviços de Saúde, no valor de 780,05 milhões de patacas; os apoios e subsídios educativos atribuídos pela Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento de Juventude às escolas e associações, no valor de 610,25 milhões de patacas; o apoio financeiro concedido pelo Fundo Educativo a entidades sem fins lucrativos e a indivíduos, destinado à promoção do desenvolvimento educativo, no valor de 277,46 milhões de patacas; o apoio financeiro para projectos relacionados com a investigação e a popularização científicas atribuído pelo Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, no valor de 151,58 milhões de patacas.

	2022	2022	2022	2021	2022
	Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Plano de apoio financeiro para a administração de edificios	700	700	458	568	65.5
Plano de desenvolvimento escolar	162,700	162,700	19,095	115,494	11.7
Subsídio do ensino gratuito	3,118,390	3,095,240	3,061,133	3,012,788	98.9
Subsídio da melhoria do rácio professores/turma ou do rácio alunos/professor	779,620	779,620	742,931	742,802	95.3
Actividades de apoio social	1,659,510	1,699,510	1,599,932	1,460,595	94.1
Fundo social e assistencial	100	100	20	50	20.0
Outras - Fundações, associações e organizações	3,185,431	3,230,069	2,203,026	2,366,037	68.2
Total	8,906,451	8,967,939	7,626,595	7,698,334	85.0

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(b) Empresas

O orçamento autorizado da rubrica “Empresas” cifrou-se em 3 295,94 milhões de patacas e as

despesas efectivas ascenderam a 2 210,90 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 67,1%, registando-se uma subida de 136,57 milhões de patacas comparativamente ao ano de 2021. As despesas das “Outras—Empresas” na rubrica “Empresas” foram de 613,55 milhões de patacas, nelas se incluindo as relacionadas com a medida sobre a subvenção do pagamento de tarifas de água e de energia eléctrica às empresas e aos estabelecimentos comerciais, lançada no ano de 2022, com as despesas efectivas de 290,84 milhões de patacas; por outro lado, a assistência financeira solicitada pela Sociedade do Metro Ligeiro de Macau S.A. junto da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego foi menos do que a prevista, resultando assim, nas despesas efectivas de “Assistência financeira ao metro ligeiro” mais baixas do que o orçamento.

	2022	2022	2022	2021	2022
	Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Subsídio de serviço público de radiodifusão e teledifusão	287,216	300,424	300,424	301,872	100.0
Apoio financeiro ao serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros	669,000	669,000	610,463	635,550	91.3
Assistência financeira ao metro ligeiro	910,000	910,000	686,468	878,984	75.4
Outras - Empresas	431,511	1,416,519	613,548	257,930	43.3
Total	2,297,727	3,295,943	2,210,902	2,074,335	67.1

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(c) Famílias e indivíduos

Na rubrica “Apoios e abonos”, as “Famílias e indivíduos” foram o item que registou o valor da despesa mais elevado. O orçamento autorizado cifrou-se em 24 627,25 milhões de patacas, com as despesas efectivas a alcançarem o valor de 23 024,85 milhões de patacas e a taxa de execução

de 93,5%, representando uma subida de 5 740,72 milhões de patacas em comparação com o ano de 2021.

		2022	2022	2022	2021	2022
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico	(1)	7,304,896	7,304,896	7,221,456	7,154,544	98.9
Conta individual do regime de previdência central não obrigatório	(2)	325,350	325,350	109,680	145,060	33.7
Plano do subsídio para o consumo de electricidade	(3)	540,000	959,400	787,919	494,694	82.1
Programa de comparticipação nos cuidados de saúde	(4)	320,000	320,000	253,711	351,177	79.3
Subsídio para docentes de instituições educativas particulares		832,100	832,100	809,790	792,724	97.3
Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo	(5)	230,519	230,519	139,700	211,428	60.6
Subsídio de propinas aos alunos que não sejam beneficiários da escolaridade gratuita		175,251	175,251	167,789	166,116	95.7
Subsídio para aquisição de manuais escolares para os alunos residentes de Macau das escolas que frequentem educação regular	(6)	269,540	269,540	262,798	257,572	97.5
Subsídio para a aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior	(7)	115,500	115,500	86,562	97,634	74.9
Subsídio para idosos	(8)	1,072,017	1,076,166	1,075,707	968,211	100.0
Subsídio de invalidez	(9)	263,961	259,812	213,831	196,435	82.3
Plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social		2,400	2,400	536	7,021	22.3
Subsídio complementar aos rendimentos do trabalho	(10)	0	0	0	4	-

		2022	2022	2022	2021	2022
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Plano de apoio financeiro para reparação de edifícios		6,500	16,920	13,298	10,620	78.6
Plano de apoio financeiro para reparação das partes comuns de edifícios das classes P e M		18,000	21,040	20,233	24,379	96.2
Abonos sociais e subsídios	(11)	1,080	1,080	389	455	36.0
Programa de benefício das tarifas - Despesas com a produção do passe e outros		1,340	1,340	1,183	1,149	88.3
Medidas do subsídio complementar à remuneração paga na licença de maternidade		40,000	40,000	3,948	5,875	9.9
Apoio financeiro aos transportes públicos	(12)	332,000	332,000	301,544	331,177	90.8
Subsídio complementar aos rendimentos do trabalho para trabalhadores portadores de deficiência	(13)	2,000	2,000	625	443	31.2
Outras - Famílias e indivíduos	(14)	926,098	12,341,938	11,554,152	6,067,406	93.6
Total		12,778,552	24,627,252	23,024,849	17,284,124	93.5

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

- (1) Atribuições de 10 000 patacas a cada indivíduo titular do BIR permanente da RAEM e 6 000 patacas a cada indivíduo titular do BIR não permanente da RAEM;
- (2) Verba única de activação de 10 000 patacas; sem injeção adicional;
- (3) Subvenção do pagamento de tarifas de energia eléctrica para unidades habitacionais, no valor mensal de 200 patacas por cada unidade desta subvenção; para além do referido valor, face ao impacto causado pelo surto epidémico de 18 de Junho, o Governo da RAEM lançou

- uma subvenção sobreposta do pagamento de energia eléctrica entre Junho e Novembro de 2022, no valor máximo mensal de 300 patacas por unidade;
- (4) Vales de saúde atribuídos a cada indivíduo titular do BIR permanente da RAEM, no valor total de 600 patacas;
 - (5) Continuidade da concessão do subsídio de aperfeiçoamento relativo à 4.^a fase do “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo”, aos residentes de Macau que tenham completado 15 anos de idade, com a duração de 3 anos (de Setembro de 2020 a Agosto de 2023), no valor máximo de 6 000 patacas por pessoa;
 - (6) Subsídio para a aquisição de manuais escolares atribuído a cada estudante dos ensinos secundário, primário e infantil, nos valores de 3 550 patacas, 3 000 patacas e 2 400 patacas, respectivamente;
 - (7) Subsídio para a aquisição de material escolar atribuído aos estudantes da RAEM que frequentem cursos de bacharelato ou de pós-graduação, dentro ou fora de Macau, em 3 300 patacas;
 - (8) Montante do subsídio para idosos mantido no valor de 9 000 patacas;
 - (9) Subsídio de invalidez normal mantido no valor de 9 000 patacas e subsídio de invalidez especial mantido no valor de 18 000 patacas;
 - (10) Com a entrada em vigor do Regulamento Administrativo n.º 39/2020 (Plano do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho para trabalhadores portadores de deficiência) no dia 1 de Novembro de 2020, foi revogado o Regulamento Administrativo n.º 6/2008 que determina a medida sobre o subsídio complementar aos rendimentos do trabalho, pelo que não se verificou a respectiva despesa em 2022;
 - (11) Contribuições no regime facultativo do Fundo de Segurança Social pagas pelo Instituto de Acção Social para os beneficiários não trabalhadores que recebem subsídios;

- (12) Verbas de subsídio de tarifas de autocarros destinado a idosos, pessoas portadoras de deficiência e estudantes;
- (13) Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 39/2020 (Plano do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho para trabalhadores portadores de deficiência), é atribuído aos trabalhadores de deficiência qualificados um subsídio complementar aos rendimentos do trabalho, cujo montante resulta da diferença entre o montante do salário mínimo e o rendimento do trabalho;
- (14) Incluem-se a atribuição a cada residente de Macau um subsídio de consumo (incluindo um montante inicial de 5 000 patacas e um montante para desconto imediato de 3 000 patacas), de acordo com o Regulamento Administrativo n.º 19/2022 (Terceira ronda do plano de benefícios de consumo por meio electrónico contra a epidemia); a atribuição a cada residente qualificado um subsídio no valor de 8 000 patacas a partir do final de Outubro de 2022, de acordo com o Regulamento Administrativo n.º 44/2022 (Plano de subsídio de vida para aliviar o impacto negativo da epidemia nos residentes da Região Administrativa Especial de Macau em 2022).

(d) Plano de apoio especial

O orçamento autorizado desta rubrica foi de 13 380,65 milhões de patacas e as despesas efectivas ascenderam a 7 649,15 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 57,2%, verificando-se um aumento de 5 806,45 milhões de patacas face ao ano de 2021. Devido à epidemia ter continuado a causar impactos, o Governo da RAEM assumiu vários planos de apoio através do reforço orçamental, tais como: o “Plano de apoio pecuniário para aliviar o impacto negativo da epidemia nos trabalhadores, profissionais liberais e operadores de estabelecimentos comerciais em 2022” do Regulamento Administrativo n.º 33/2022, com as despesas efectivas de 7 610,20

milhões de patacas; o “Plano de apoio pecuniário aos trabalhadores, aos profissionais liberais e aos operadores de estabelecimentos comerciais para o ano de 2021” do Regulamento Administrativo n.º 39/2021, com as despesas efectivas de 16,32 milhões de patacas; o “Plano de abonos provisórios para o incentivo à contratação de residentes desempregados por empregadores durante o período da epidemia” do Regulamento Administrativo n.º 22/2022, com as despesas efectivas de 16,33 milhões de patacas; bem como o “Plano de subsídios para aliviar o impacto negativo da epidemia nos condutores de táxi em 2022” do Regulamento Administrativo n.º 36/2022, com as despesas efectivas de 6,30 milhões de patacas.

(e) Outras – Abonos e apoios

O orçamento autorizado desta rubrica em 2022 foi de 1 833,00 milhões de patacas e as despesas efectivas ascenderam a 1 034,75 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 56,5%, verificando-se um aumento de 351,42 milhões de patacas face ao ano de 2021. Foram principalmente, envolvidas as taxas de utilização de propriedades da 2.ª fase na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço de Hengqin e zonas contíguas, no valor de 627,51 milhões de patacas; as taxas do direito de utilização sobre as estruturas de suporte no espaço reservado para a extensão da linha do metro ligeiro de Macau até ao Posto Fronteiriço Hengqin, no valor de 213,80 milhões de patacas, bem como as despesas com as obras do Edifício do Posto Fronteiriço Qingmao Norte e Acesso da Ligação, no valor de 120,71 milhões de patacas.

Distribuição de principais subvenções e subsídios mediante o destinatário de atribuição:

Programas	2022 Despesas efectivas	2021 Despesas efectivas
<u>Residentes de Macau</u>		
Plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico (incluindo os montantes em falta referentes aos anos anteriores)	7,221,456	7,154,544
Conta individual do regime de previdência central não obrigatório (incluindo os montantes em falta referentes aos anos anteriores)	109,680	145,060
Plano do subsídio para o consumo de electricidade	787,919	494,694
Programa de comparticipação nos cuidados de saúde	253,711	351,177
Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo	139,700	211,428
Plano de subvenção do pagamento das tarifas de água	80,969	-
Plano de subsídio de consumo	5,396,680	5,310,392
Plano de subsídio de vida	5,394,424	-
<u>Cuidados dos idosos</u>		
Subsídio para idosos	1,075,707	968,211
<u>Grupos sociais vulneráveis</u>		
Apoio económico periódico e eventual para indivíduo/família	221,865	237,923
Subsídio de invalidez	213,831	196,435
<u>Docentes e estudantes</u>		
Subsídio para docentes de instituições educativas particulares	809,790	792,724
Subsídio de propinas aos alunos que não sejam beneficiários da escolaridade gratuita	167,789	166,116
Subsídio para Aquisição de Manuais Escolares aos alunos residentes de Macau e do ensino regular	262,798	257,572
Subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior	86,562	97,634
Subsídios para pagamento de propinas, de alimentação e de aquisição de material escolar destinado aos estudantes com dificuldades económicas	27,371	26,790
Subsídio especial da melhoria da qualidade de ensino	6,799	14,560
Subsídios de propinas e de aquisição de material escolar para alunos que frequentem escolas na província de Guangdong	37,737	38,305
Total	22,294,788	16,463,566

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

19. Outras despesas correntes

Estas contemplam uma única rubrica de despesas designada de “Dotação provisional” definida como dotação provisional de natureza supletiva, para servir da contrapartida ao reforço de rubricas orçamentais, bem como da cobertura de despesas imprevistas e inadiáveis, cujo orçamento autorizado se cifrou em 1 053,31 milhões de patacas.

20. Instalações e equipamentos

O orçamento autorizado da rubrica “Instalações e equipamentos” cifrou-se em 20 491,44 milhões de patacas, tendo as despesas efectivas atingido o valor de 16 994,86 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 82,9%, registando-se um acréscimo no valor de 2 095,76 milhões de patacas em relação a 2021. A rubrica em apreço é composta principalmente por despesas com o PIDDA e a execução orçamental do PIDDA consta do capítulo 4 desta análise.

		2022	2022	2022	2021	2022
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Bens imóveis	(i)	16,414,428	17,093,734	14,673,845	12,600,870	85.8
Bens móveis	(ii)	2,836,160	2,757,158	1,757,481	1,928,419	63.7
Bens intangíveis	(iii)	223,905	357,008	289,617	158,254	81.1
Outras – Instalações e equipamentos	(iv)	277,063	283,545	273,919	211,561	96.6
Total		19,751,555	20,491,445	16,994,862	14,899,103	82.9

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Bens imóveis

O orçamento autorizado da rubrica “Bens imóveis” cifrou-se em 17 093,73 milhões de patacas e as despesas efectivas ascenderam a 14 673,85 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 85,8%, verificando-se um aumento de 2 072,98 milhões de patacas face ao ano de 2021.

	2022	2022	2022	2021	2022
	Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Terrenos	320,791	279,777	206,902	529,200	74.0
Habitacões	3,024,297	3,035,656	2,723,447	2,142,105	89.7
Edifícios e estabelecimentos	(a) 7,861,609	7,924,054	6,719,311	5,776,451	84.8
Infra-estruturas	(b) 5,163,624	5,807,960	4,986,160	3,879,592	85.9
Outros - Bens imóveis	44,107	46,288	38,024	273,521	82.1
Total	16,414,428	17,093,734	14,673,845	12,600,870	85.8

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(a) Edifícios e estabelecimentos

O orçamento autorizado deste item atingiu 7 924,05 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas foram de 6 719,31 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 84,8% e um aumento de 942,86 milhões de patacas relativamente ao ano de 2021; incluindo-se neste item, principalmente, as despesas com as obras do Alargamento do Centro Hospitalar Conde São Januário, do Edifício do Hospital, Edifício do Apoios Logísticos, Edifício dos Serviços de Multi-usos e Administrativos Edifício do Laboratório Central do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas dos Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas e das Instalações da Central de Incineração 3.ª Fase.

(b) Infra-estruturas

O orçamento autorizado desta rubrica cifrou-se em 5 807,96 milhões de patacas, enquanto as

despesas efectivas ascenderam a 4 986,16 milhões de patacas, correspondente a uma taxa de execução de 85,9%, verificando-se um aumento de 1 106,57 milhões de patacas face ao ano de 2021; foram abrangidas principalmente as despesas com as obras da Extensão da Linha do Metro Ligeiro na Ilha de Hengqin e da Quarta ponte Macau - Taipa.

(ii) Bens móveis

O orçamento autorizado da rubrica “Bens móveis” fixou-se em 2 757,16 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas ascenderam a 1 757,48 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 63,7%, menos 170,94 milhões de patacas em relação a 2021.

		2022	2022	2022	2021	2022
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Transportes e meios de transportes	(a)	966,549	833,910	804,573	972,159	96.5
Animais		560	560	0	0	0.0
Material de segurança	(b)	165,638	162,205	108,971	206,288	67.2
Material de educação, cultura e recreio		7,364	7,325	2,445	3,978	33.4
Material de transportes		10,500	14,100	12,118	5,414	85.9
Material médico e clínico		438,775	426,866	52,122	45,145	12.2
Artigos de habitação		17,234	19,284	12,917	16,929	67.0
Material fabril e de restaurante	(c)	183,503	196,354	129,904	173,272	66.2
Mobílias		29,630	34,090	16,287	17,411	47.8
Equipamentos informáticos e sistemáticos	(d)	638,124	667,996	407,216	294,758	61.0
Artesanato e colecções		3,845	3,880	117	351	3.0
Livros		6,380	6,594	4,271	3,755	64.8
Artigos de escritório e papelarias		22,943	27,182	13,999	14,066	51.5
Outros - Bens móveis	(e)	345,115	356,814	192,541	174,891	54.0
Total		2,836,160	2,757,158	1,757,481	1,928,419	63.7

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(a) Transportes e meios de transportes

O orçamento autorizado desta rubrica cifrou-se em 833,91 milhões de patacas, com as despesas efectivas a fixarem-se em 804,57 milhões de patacas, equivalentes a uma taxa de execução de 96,5%, tendo-se registado um decréscimo de 167,59 milhões de patacas relativamente a 2021, devido, principalmente, à queda das despesas efectivas com a aquisição do sistema e material circulante do Metro Ligeiro de Macau, relativamente às de 2021.

(b) Material de segurança

O orçamento autorizado da rubrica “Material de segurança” cifrou-se em 162,20 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas atingiram 108,97 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 67,2%, verificando-se um decréscimo de 97,32 milhões de patacas face ao ano de 2021, devido, essencialmente, ao decréscimo nas despesas com a aquisição de instalações básicas do Centro de Dados, pela Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, para o “Policiamento inteligente em nuvem”.

(c) Material fabril e de restaurante

O orçamento autorizado desta rubrica foi de 196,35 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas alcançaram o valor de 129,90 milhões de patacas, representando uma taxa de execução de 66,2%, verificando-se uma descida de 43,37 milhões de patacas face a 2021, devido principalmente ao decréscimo nas despesas com a aquisição de aparelhos de laboratório e equipamentos de investigação em grande escala por parte da Universidade de Macau, em comparação com as de 2021.

(d) Equipamentos informáticos e sistemáticos

O orçamento autorizado desta rubrica fixou-se em 668,00 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas atingiram 407,22 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 61,0%, apresentando um acréscimo no valor de 112,46 milhões de patacas face a 2021; foram incluídas, sobretudo, as despesas com a aquisição de equipamentos para diversos sistemas informáticos, como por exemplo, “Aumento de capacidade do Centro de Computação em Nuvem e segurança de rede de computador”, “Inspeção de Jogos Inteligente”, etc., bem como as com a aquisição de equipamentos pela Universidade de Macau consoante as necessidades pedagógicas e de investigação científica.

(e) Outros – Bens móveis

O orçamento autorizado desta rubrica fixou-se em 356,81 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas foram de 192,54 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 54,0%, verificando-se um aumento de 17,65 milhões de patacas face a 2021, devido, sobretudo, ao acréscimo das despesas com a aquisição de equipamentos do sistema por parte dos Serviços de Saúde, destinado ao Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, bem como a aquisição de equipamentos pela Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, tais como, compactadores de lixo eléctricos, etc..

(iii) Bens intangíveis

O orçamento autorizado deste item cifrou-se em 357,01 milhões de patacas e as despesas efectivas ascenderam a 289,62 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 81,1%,

registando-se uma subida de 131,36 milhões de patacas comparativamente às de 2021; destacaram-se principalmente, as despesas com o desenvolvimento de *software* para a criação de vários sistemas informáticos, tais como: “Aumento de capacidade do Centro de Computação em Nuvem e segurança de rede de computador”, “Finanças inteligentes” e “Criação do novo sistema informático dos registos e do notariado para o Governo da RAEM”.

	2022	2022	2022	2021	2022
	Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Software e direitos	223,905	357,008	289,617	158,254	81.1
Total	223,905	357,008	289,617	158,254	81.1

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

(iv) Outros - Instalações e equipamentos

O orçamento autorizado da rubrica “Outros-Instalações e equipamentos” cifrou-se em 283,54 milhões de patacas, com as despesas efectivas a ascenderem a 273,92 milhões de patacas e a taxa de execução a fixar-se em 96,6%, apresentando um aumento de 62,36 milhões de patacas face a 2021, resultante, principalmente, de as despesas com a gestão e o serviço de apoio técnico do projecto “Linha Seac Pai Van do Metro Ligeiro” serem mais do que as do ano de 2021, bem como da nova despesa com a “Aquisição da actualização do sistema de produção do bilhete de identidade de residente do tipo "cartão inteligente"”.

21. Activos financeiros

O orçamento autorizado da rubrica “Activos financeiros” fixou-se em 540,46 milhões de patacas, com as despesas efectivas a ascenderem a 345,82 milhões de patacas e uma taxa de execução de

64,0%, representando uma subida de 7,53 milhões de patacas face a 2021.

		2022	2022	2022	2021	2022
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Empréstimos	(i)	500,440	540,459	345,818	338,284	64.0
Total		500,440	540,459	345,818	338,284	64.0

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Empréstimos

		2022	2022	2022	2021	2022
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Empréstimos a curto prazo		135	135	0	0	0.0
Empréstimos a médio prazo e a longo prazo	(a)	500,305	540,324	345,818	338,284	64.0
Total		500,440	540,459	345,818	338,284	64.0

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(a) Empréstimos a médio e longo prazos

O orçamento autorizado deste item cifrou-se em 540,32 milhões de patacas, com as despesas efectivas a fixarem-se em 345,82 milhões de patacas e uma taxa de execução de 64,0%, representando um acréscimo de 7,53 milhões de patacas face ao ano de 2021.

		2022	2022	2022	2021	2022
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Plano de apoio a PME's	(1)	194,000	248,000	229,450	161,890	92.5
Plano de Crédito sem Juros para Reparação de Edifícios		300	320	320	800	100.0
Bolsas-empréstimo		171,600	171,600	89,260	133,861	52.0
Plano de concessão de apoio - FDAP		8,700	8,700	3,740	2,962	43.0
Plano de apoio a jovens empreendedores		39,200	25,200	18,545	22,332	73.6
Empréstimos a sócios		6,505	6,505	3,469	4,774	53.3
Outros - Empréstimos a médio prazo e a longo prazo	(2)	80,000	80,000	1,035	11,664	1.3
Total		500,305	540,324	345,818	338,284	64.0

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

(1) Plano de apoio a PME's

O orçamento autorizado deste plano ascendeu a 248,00 milhões de patacas e as despesas efectivas atingiram 229,45 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 92,5%, apresentando um aumento de 67,56 milhões de patacas relativamente ao ano de 2021, devido, principalmente, ao facto de que a medida sobre relaxamento provisório dos requisitos de candidatura ao Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas que visa a responder a pressão causada às PME's pela epidemia, foi estendida de Outubro de 2021 a Outubro de 2022, permitindo mais pequenas e médias empresas que preenchessem os requisitos exigidos para a candidatura, pelo que, o valor de empréstimos concedidos pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização foi mais de cerca de 41,7% em comparação com o do ano de 2021.

(2) Outros - Empréstimos a médio prazo e a longo prazo

O orçamento autorizado deste item fixou-se em 80,00 milhões de patacas e as despesas efectivas ascenderam a 1,04 milhões de patacas, traduzindo-se numa taxa de execução apenas de 1,3%, resultando, principalmente, de que a 2.^a e a 3.^a ronda do Plano de apoio financeiro para projectos comerciais das indústrias culturais do Fundo de Desenvolvimento da Cultura foram lançadas apenas em Setembro e Dezembro de 2022, respectivamente, o que levou a parte dos casos solicitados não serem possíveis de concluir o procedimento de apreciação e autorização no ano económico relacionado, enquanto houve ainda parte dos casos que não reuniram os respectivos requisitos para autorização.

22. Acções e outras participações

O orçamento autorizado para as “Acções e outras participações” fixou-se em 2 610,06 milhões de patacas e as despesas efectivas foram de 10,03 milhões de patacas. Foi prevista, inicialmente, uma injeção de capital na Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. em 2022, mas a mesma acabou por não ser concretizada.

	2022	2022	2022	2021	2022
	Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Participação em capital social	2,600,025	2,610,055	10,030	464	0.4
Total	2,600,025	2,610,055	10,030	464	0.4

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

3.2 Mapa da despesa do orçamento ordinário integrado segundo a classificação funcional

As despesas do orçamento ordinário integrado da RAEM classificadas por classificação funcional, foram as seguintes:

		2022	2022	2022	2021	2022
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Serviços públicos gerais	(i)	6,996,356	7,300,824	6,264,099	6,200,290	85.8
Justiça, ordem e segurança	(ii)	12,401,098	12,497,815	11,332,675	11,084,143	90.7
Educação	(iii)	13,731,910	13,758,149	11,728,875	11,933,409	85.3
Saúde	(iv)	14,016,748	15,258,341	13,692,715	11,911,351	89.7
Previdência social	(v)	7,386,761	7,400,094	6,613,123	6,911,061	89.4
Habitação	(vi)	2,848,232	2,861,216	2,698,690	1,633,135	94.3
Serviços sociais e comunitários	(vii)	3,934,060	4,020,781	3,142,686	3,286,598	78.2
Serviços económicos	(viii)	16,929,885	18,303,174	14,688,833	14,346,875	80.3
Outras funções	(ix)	21,242,055	45,058,894	31,988,051	21,846,210	71.0
Total		99,487,103	126,459,287	102,149,746	89,153,072	80.8

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Serviços públicos gerais

Quanto aos “Serviços públicos gerais”, o orçamento autorizado foi de 7 300,82 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas ascenderam a 6 264,10 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 85,8%, as respectivas despesas aumentaram 63,81 milhões de patacas face às de 2021; tal aumento deveu-se, principalmente, à subida das despesas com as obras de construção do edifício de armazém em Pac On da Taipa e do edifício de escritórios para a administração no NAPE, face às de 2021.

(ii) Justiça, ordem e segurança

A “Justiça, ordem e segurança” inclui as despesas destinadas à manutenção da ordem e segurança públicas, bem como as diversas despesas relativas aos tribunais e a todo o sistema judiciário, cujo orçamento autorizado se cifrou em 12 497,81 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas ascenderam a 11 332,67 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 90,7%, verificando-se uma subida nas respectivas despesas de 248,53 milhões de patacas em relação às de 2021, devido, principalmente, ao acréscimo das despesas com a obra do aterro da Zona de administração na Ilha Fronteira Artificial da Ponte Hong Kong — Zhuhai — Macau e a empreitada de construção de edifício de escritório para a administração no âmbito de segurança, face ao ano de 2021.

(iii) Educação

O orçamento autorizado da “Educação” fixou-se em 13 758,15 milhões de patacas e as despesas efectivas ascenderam a 11 728,88 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 85,3%, verificou-se um decréscimo de 204,53 milhões de patacas face a 2021; no qual, se incluiu os diversos planos e actividades educativos com afectação ao exercício das escolas resultante da suspensão das aulas devido à epidemia, o que se originou um decréscimo nas despesas efectivas na matéria de “Educação” .

(iv) Saúde

O orçamento autorizado da “Saúde” cifrou-se em 15 258,34 milhões de patacas e as despesas efectivas ascenderam a 13 692,71 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 89,7%; apresentando um aumento de 1 781,36 milhões de patacas face a 2021, devido, principalmente, ao aumento nas despesas efectivas, face ao mesmo ano, com a empreitada do alargamento do

Edifício do Centro Hospitalar Conde São Januário e a empreitada de construção do Edifício do Laboratório Central do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas. Por outro lado, a partir dos meados de Junho de 2022, houve um aumento rápido e significativo de casos de infecção, tornou-se necessário o Governo da RAEM, através das instituições ou estabelecimentos de saúde privados locais, prestar várias rondas de serviços de testes de ácido nucleico e aumentar a aquisição sobre materiais de combate à epidemia, deste modo, acabou por resultar num acréscimo nas despesas nesta rubrica.

(v) Previdência social

O orçamento autorizado da “Previdência social” fixou-se em 7 400,09 milhões de patacas e as despesas efectivas ascenderam a 6 613,12 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 89,4%, registando-se um decréscimo das respectivas despesas de 297,94 milhões de patacas comparativamente às de 2021, devido, principalmente, ao decréscimo nas despesas com a obra de construção do projecto “Edifício residencial para séniores” face ao mesmo ano.

(vi) Habitação

O orçamento autorizado da “Habitação” fixou-se em 2 861,22 milhões de patacas e as despesas efectivas ascenderam a 2 698,69 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 94,3%, correspondente a uma subida de 1 065,56 milhões de patacas face a 2021, resultante, principalmente, da realização paralela de várias obras de construção de habitações públicas, o que levou a um aumento nas respectivas despesas.

(vii) Serviços sociais e comunitários

O orçamento autorizado para os “Serviços sociais e comunitários” fixou-se em 4 020,78 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas ascenderam a 3 142,69 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 78,2%, representando um decréscimo de 143,91 milhões de patacas face ao ano de 2021, devido, principalmente, à diminuição nas despesas, face ao ano de 2021, com a obra de remodelação interna do Centro de Formação e Estágio de Atletas, a obra de optimização do edifício (fase I) do Centro de Actividades Juvenis do Bairro do Hipódromo e do café com esplanada, etc..

(viii) Serviços económicos

O orçamento autorizado dos “Serviços económicos” fixou-se em 18 303,17 milhões de patacas e as despesas efectivas ascenderam a 14 688,83 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 80,3%, representando um acréscimo de 341,96 milhões de patacas face a 2021, devido, principalmente, ao aumento nas despesas, face a 2021, com a obra de construção sobre a Quarta Ponte Macau-Taipa e a rede viária na periferia dos pontos de partida e de chegada da mesma ponte, bem como com a obra de Extensão da Linha do Metro Ligeiro na Ilha de Hengqin.

(ix) Outras funções

As despesas deste item incluem as rubricas “Transferências entre serviços”, “Dotação provisional”, “Outros subsídios e abonos” e “Diversas, não especificadas”. O orçamento autorizado deste item fixou-se em 45 058,89 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas ascenderam a 31 988,05 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 71,0%, tendo-se verificado um aumento de 10 141,84 milhões de patacas face ao ano de 2021.

		2022	2022	2022	2021	2022
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Transferências entre serviços	(a)	3,949,351	3,197,724	2,350,291	4,164,311	73.5
Dotação provisional		2,900,018	976,630	0	0	0.0
Outros subsídios e abonos	(b)	9,909,856	36,111,327	28,291,794	15,881,328	78.3
Diversas, não especificadas	(c)	4,482,831	4,773,212	1,345,966	1,800,571	28.2
Total		21,242,055	45,058,894	31,988,051	21,846,210	71.0

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

(a) Transferências entre serviços

As despesas com as "Transferências entre serviços" referem-se, principalmente, às dotações das receitas consignadas, das participações e das transferências orçamentais atribuídas pelo Governo da RAEM aos organismos especiais.

(b) Outros subsídios e abonos

O orçamento autorizado da rubrica "Outros subsídios e abonos" cifrou-se em 36 111,33 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas foram de 28 291,79 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 78,3%, apresentando um aumento de 12 410,47 milhões de patacas relativamente às despesas em 2021. Para aliviar a pressão financeira causada pela epidemia nos residentes, o Governo da RAEM lançou diversas medidas de apoio económico, entre as quais, incluíram a "Terceira ronda do plano de benefícios de consumo por meio electrónico contra a epidemia" do Regulamento administrativo n.º 19/2022, o "Plano de subsídio de vida para aliviar o impacto negativo da epidemia nos residentes da Região Administrativa Especial de Macau em 2022" do Regulamento Administrativo n.º 44/2022, o "Plano de apoio pecuniário para aliviar o impacto negativo da epidemia nos trabalhadores, profissionais liberais e operadores de estabelecimentos comerciais em 2022" do Regulamento Administrativo n.º 33/2022, etc..

(c) Diversas, não especificadas

A rubrica de “Diversas, não especificadas” compreende as despesas com restituições de impostos e a participação em capital social, etc.. O orçamento autorizado desta rubrica foi de 4 773,21 milhões de patacas e as despesas efectivas ascenderam a 1 345,97 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 28,2%, apresentando um decréscimo de 454,61 milhões de patacas face ao ano de 2021, devido, principalmente, à redução das despesas relacionadas com a restituição de impostos em 2022, em comparação com a de 2021.

4. Execução do Plano de Investimentos e de Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA)

4.1 PIDDA – Introdução

O orçamento inicial do PIDDA de 2022 cifrou-se em 18 320,99 milhões de patacas e o orçamento autorizado em 18 957,81 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas foram de 15 952,08 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 84,1%.

Tendo em conta os dados do mapa seguinte, apresentados em termos de classificação por entidade tutelar, constata-se que os serviços sob a tutela do Secretário para os Transportes e Obras Públicas assumiram o maior peso em termos do valor do orçamento autorizado, atingindo o valor de 10 159,58 milhões de patacas, seguindo-se os serviços sob a tutela da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, com o valor de 5 903,80 milhões de patacas.

Tutela	2022 Orçamento inicial	2022 Orçamento autorizado	2022 Despesas Efectivas	2021 Despesas efectivas	2022 Execução (%)
Chefe do Executivo**	6,000	23,019	14,966	221	65.0
Sec. p/a Administração e Justiça	384,012	536,512	402,279	236,195	75.0
Sec. p/a Economia e Finanças	786,022	786,914	566,716	238,353	72.0
Sec. p/a Segurança	1,388,417	1,484,097	1,101,435	735,793	74.2
Sec. p/os Assuntos Soc. e Cult**.	5,903,796	5,903,796	4,855,555	4,419,597	82.2
Sec. p/os Transp. e Obras Púb.	9,788,850	10,159,576	8,977,959	8,237,853	88.4
Outros***	63,899	63,899	33,169	19,495	51.9
Total	18,320,995	18,957,813	15,952,080	13,887,506	84.1

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

** Foi transferido o valor originalmente incluído na Comissão de Desenvolvimento de Talentos de 2021 para a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura

***Os outros incluem o Comissariado da Auditoria, o Gabinete do Procurador, o Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância e o Comissariado contra a Corrupção.

4.2 PIDDA — Análise por programa

Programas	2022 Orçamento inicial	2022 Orçamento autorizado	2022 Despesas efectivas	2021 Despesas efectivas	2022 Execução (%)
Obra de instalações públicas	2,456,127	2,456,127	1,908,276	2,153,921	77.7
Sistema Transportes Colectivos Urbanos de Macau	2,717,610	2,773,558	2,751,663	2,573,518	99.2
Habitação Pública	2,711,690	2,711,690	2,444,725	1,788,538	90.2
Estradas e pontes, taludes e canais de navegação	2,480,312	2,856,706	2,676,886	2,062,820	93.7
Aterros	69,396	69,396	68,361	211,164	98.5
Novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin	263,149	263,149	214,601	230,159	81.6
Obras de instalações de serviços	1,157,643	1,193,054	1,024,865	662,529	85.9
Construção do Terminal Marítimo de Pac On na Taipa	3,071	3,071	3,071	17,391	100.0
Equipamento de serviços	502,639	637,639	403,462	220,643	63.3
Centro de transportes	7,299	7,299	7,185	26,605	98.4
Ilha Artificial Fronteira da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau	215,000	215,000	137,312	0	63.9
Equipamento de instalações públicas	28,500	28,500	16,082	82,318	56.4
Construção do novo estabelecimento prisional	470,409	504,473	226,271	156,428	44.9
Meios de Transportes	108,317	108,317	93,760	74,189	86.6
Construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	4,203,407	4,203,407	3,610,110	3,005,179	85.9
Instalações para Água	43,362	43,362	35,099	51,181	80.9
Novo Acesso Fronteiriço Guangdong-Macau (Posto Fronteiriço Qingmao)	45	45	43	338,678	96.2
Aquisição de bens imóveis	0	0	0	35,880	-
Policiamento Inteligente em Nuvem	56,825	56,825	43,979	35,781	77.4

Programas	2022	2022	2022	2021	2022
	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesas efectivas	Despesas efectivas	Execução (%)
Construção da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	826,194	826,194	286,329	160,581	34.7
Total	18,320,995	18,957,813	15,952,080	13,887,506	84.1

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

O PIDDA do ano de 2022 compôs-se por 19 programas de investimento, com a taxa de execução global do orçamento de 84,1% como indicador de referência, dentro dos 19 programas referidos, registou-se um total de 10 programas com a taxa de execução superior a 84,1%, nomeadamente, “Sistema Transportes Colectivos Urbanos de Macau”, “Habitação Pública”, “Estradas e pontes, taludes e canais de navegação”, “Aterros”, “Obras de instalações de serviços”, “Construção do Terminal Marítimo de Pac On na Taipa”, “Centro de transportes”, “Meios de Transportes”, “Construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas” e “Novo Acesso Fronteiriço Guandong-Macau (Posto Fronteiriço Qingmao).

Entre os quais, destacou-se o programa “Construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas” com maior valor do orçamento autorizado, valor este foi de 4 203,41 milhões de patacas, sendo as despesas efectivas de 3 610,11 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 85,9%; seguindo-se, o “Estradas e pontes, taludes e canais de navegação”, cujo valor foi de 2 856,71 milhões de patacas, sendo as despesas efectivas de 2 676,89 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 93,7%. As taxas de execução dos dois programas anteriormente referidos foram superiores a 84,1% do indicador de referência sobre taxa de execução global do orçamento.

Em termos da taxa de execução, o programa com maior taxa de execução registada foi o da “Construção do Terminal Marítimo de Pac On na Taipa” que apresentou uma taxa de 100%. E,

paralelamente, em comparação entre o orçamento autorizado e a taxa de execução, o orçamento autorizado do programa “Sistema Transportes Colectivos Urbanos de Macau” foi de 2 773,56 milhões de patacas, representando 14,6% do orçamento global, e as despesas efectivas foram de 2 751,66 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 99,2%,.

Os programas “Construção do novo estabelecimento prisional” e “Construção da Zona A dos Novos Aterros Urbanos” ficaram com as taxas de execução relativamente baixas. O programa “Construção do novo estabelecimento prisional” registou uma taxa de execução de 44,9%, nele, o orçamento autorizado do único projecto “Estabelecimento prisional de Macau – Obras de construção” foi de 504,47 milhões de patacas, perfazendo as despesas efectivas de 226,27 milhões de patacas. Isto deveu-se a que o prazo da conclusão da “Obra do Novo Estabelecimento Prisional de Macau – fase III” foi prorrogado até Abril de 2023, levando a que parte do montante da obra não reuniu condições para pagar em 2022.

Registou-se, no programa “Construção da Zona A dos Novos Aterros Urbanos”, a taxa de execução de 34,7%, abrangendo essencialmente os dois projectos de “Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Ilha Artificial de Macau” e de “Empreitada de construção da Galeria Técnica no Arruamento Central da Zona A dos Novos Aterros Urbanos”. O orçamento autorizado do 1.º projecto foi de 108,06 milhões de patacas, dado que o trabalho do concurso público foi afectado pela epidemia, o referido projecto acabou por não reunir condições para realizar em 2022. E em relação ao 2.º projecto, o seu orçamento autorizado foi de 326,46 milhões de patacas, sendo as despesas efectivas de 7,87 milhões de patacas, devido ao ajustamento sobre o plano de realização, as obras foram prorrogadas até ao 2.º trimestre de 2023 para realização.

Projectos com orçamento autorizado superior a 100 milhões de patacas em 2022

Programas/Projectos	2022 Orçamento inicial	2022 Orçamento Autorizado	2022 Despesas Efectivas	2021 Despesas efectivas	2022 Execução (%)
Obra de instalações públicas	1,326,920	1,401,411	1,316,078	1,109,340	93.9
Empreitada de Ampliação do Centro Hospitalar Conde de São Januário	610,457	610,457	610,457	278,700	100.0
Construção das Instalações da Central de Incineração 3.a Fase	450,000	524,492	519,979	704,856	99.1
Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa	135,833	135,833	125,156	86,288	92.1
Obra Construção Nova Biblioteca, Gabinetes E Silo Público da Sede do IPM	130,630	130,630	60,487	39,497	46.3
Sistema Transportes Colectivos Urbanos de Macau	2,714,529	2,770,478	2,748,582	2,570,437	99.2
Extensão da Linha do Metro Ligeiro na Ilha de Hengqin	1,079,539	1,603,929	1,602,597	1,330,621	99.9
Linha Seac Pai Van do Metro Ligeiro	518,458	518,877	518,324	536,959	99.9
Sistema e Material Circulante do Sistema de Metro Ligeiro	436,760	301,760	301,749	276,054	100.0
Linha da Península de Macau do Metro Ligeiro - Segmento da Barra	239,416	243,793	242,417	352,447	99.4
Linha Leste do Metro Ligeiro	440,356	102,120	83,495	74,356	81.8
Habitação Pública	2,614,823	2,605,416	2,356,438	1,335,174	90.4
Habitação Pública na Avenida de Venceslau de Morais	386,225	417,268	416,205	147,892	99.7
Edifício residencial para séniores	381,854	381,854	220,081	664,741	57.6

Programas/Projectos	2022 Orçamento inicial	2022 Orçamento Autorizado	2022 Despesas Efectivas	2021 Despesas efectivas	2022 Execução (%)
Empreitada de construção de habitação pública no Lote B4 da Zona A dos Novos Aterros	350,000	317,640	311,794	229,334	98.2
Empreitada de construção de habitação pública no Lote A4 da Zona A dos Novos Aterros	299,831	298,351	283,501	1,780	95.0
Empreitada de construção de habitação pública no Lote B10 da Zona A dos Novos Aterros	247,777	248,092	245,342	157,681	98.9
Empreitada de construção de habitação pública no Lote B9 da Zona A dos Novos Aterros	199,966	200,769	181,492	126,625	90.4
Empreitada de construção de habitação pública no Lote A1 da Zona A dos Novos Aterros	199,645	199,645	187,131	1,780	93.7
Empreitada de construção de habitação pública no Lote A12 da Zona A dos Novos Aterros	199,885	199,555	186,937	1,780	93.7
Empreitada de construção de habitação pública no Lote A2 da Zona A dos Novos Aterros	199,125	193,469	184,661	1,780	95.4
Empreitada de construção de habitação pública no Lote A3 da Zona A dos Novos Aterros	150,515	148,772	139,293	1,780	93.6
Estradas e pontes, taludes e canais de navegação	1,764,701	2,232,974	2,196,265	1,237,073	98.4
Quarta ponte Macau - Taipa	839,443	1,245,762	1,245,236	781,257	100.0
Empreitada de construção da rede viária na periferia dos pontos de partida e de chegada da quarta ponte Macau - Taipa	550,950	603,772	602,515	279,172	99.8

Programas/Projectos	2022 Orçamento inicial	2022 Orçamento Autorizado	2022 Despesas Efectivas	2021 Despesas efectivas	2022 Execução (%)
Melhoramento de Emissário Residual da Zone Zape e Nape	140,104	140,488	140,279	79,406	99.9
Túnel Para Peões da Guia e Sistema de Passagem Superior Para Peões na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues	113,665	124,038	123,774	96,978	99.8
Empreitada de Construção da Ponte de Acesso que liga a Universidade de Macau e o Posto Fronteiriço Hengqin	120,540	118,914	84,461	260	71.0
Obras de instalações de serviços	731,600	731,600	731,153	347,131	99.9
Obra de Construção do Novo Edifício Conforseg do CPSP e do Novo Edifício do Aquartelamento da UTIP	300,000	300,000	299,694	183,613	99.9
Construção do Novo Edifício dos Serviços de Alfândega	248,012	248,012	248,011	130,491	100.0
Edifício de Arquivo no lote O4 dos Aterros de Pac On	183,588	183,588	183,447	33,026	99.9
Equipamento de serviços	269,140	369,967	176,142	0	47.6
Inspecção de Jogos Inteligente	269,140	234,967	48,652	0	20.7
Aumento de capacidade do Centro de Computação em Nuvem e segurança de rede de computador	0	135,000	127,490	0	94.4
Programa da Ilha Artificial Fronteiriça da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau	215,000	215,000	137,312	0	63.9
Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau	215,000	215,000	137,312	0	63.9

Programas/Projectos	2022 Orçamento inicial	2022 Orçamento Autorizado	2022 Despesas Efectivas	2021 Despesas efectivas	2022 Execução (%)
Construção do novo estabelecimento prisional	470,409	504,473	226,271	156,428	44.9
Estabelecimento Prisional de Macau - Obras de Construção	470,409	504,473	226,271	156,428	44.9
Construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	4,157,154	4,149,215	3,570,624	2,922,776	86.1
Edifício do Hospital, Edifício do Apoios Logísticos, Edifício dos Serviços de Multi-usos e Administrativos do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Construção de Superestrutura	2,687,738	2,689,466	2,687,144	2,664,546	99.9
Edifício do Laboratório Central do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	686,357	686,465	685,674	151,746	99.9
Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Instalações e equipamentos	499,556	489,889	18,296	3,288	3.7
Bloco Operatório Central do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	152,600	152,600	53,097	0	34.8
Edifício Residencial para Trabalhadores do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	130,903	130,795	126,414	103,196	96.7
Construção da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	638,775	598,334	171,072	127,501	28.6
Empreitada de construção da Galeria Técnica no Arruamento Central da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	367,000	326,461	7,874	2,144	2.4

Programas/Projectos	2022	2022	2022	2021	2022
	Orçamento inicial	Orçamento Autorizado	Despesas Efectivas	Despesas efectivas	Execução (%)
Edifício de Instalações Públicas No Lote B6 da Zona de Aterro A	163,716	163,814	163,197	108,867	99.6
Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Ilha Artificial de Macau	108,059	108,059	0	16,489	0.0
Subtotal	14,903,051	15,578,869	13,629,937	9,805,860	87.5
Outros projectos	3,417,944	3,378,945	2,322,143	4,081,645	68.7
Total	18,320,995	18,957,813	15,952,080	13,887,506	84.1

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

Entre um total de 232 projectos integrados nos 19 programas, foram 39 projectos que excederam 100 milhões de patacas do orçamento autorizado; o projecto “Edifício do Hospital, Edifício dos Apoios Logísticos, Edifício dos Serviços de Multi-usos e Administrativos dos Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Construção de superestrutura” integrado no programa “Construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas” foi dotado do maior orçamento, cujo orçamento autorizado foi de 2 689,47 milhões de patacas, tendo as despesas efectivas alcançado o valor de 2 687,14 milhões de patacas, equivalente a uma taxa de execução de 99,9%.

Seguidamente, destacou-se o projecto “Extensão da Linha do Metro Ligeiro na Ilha de Hengqin” do programa “Sistema Transportes Colectivos Urbanos de Macau”, com um orçamento autorizado no valor de 1 603,93 milhões de patacas e as despesas efectivas no valor de 1 602,60 milhões de patacas, equivalente a uma taxa de execução de 99,9%.

Tomando como indicador de referência a taxa de execução global do orçamento de 84,1%, entre os 39 projectos com orçamento autorizado superior a 100 milhões de patacas, foram 28 projectos que registaram a taxa de execução superior a 84,1%, e as despesas efectivas desses projectos totalizaram

um valor de 12 689,91 milhões de patacas.

Por outro lado, entre os 39 projectos com orçamento autorizado superior a 100 milhões de patacas, os projectos com a taxa de execução relativamente baixa compreenderam o “Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Instalações e equipamentos”, a “Empreitada de construção da Galeria Técnica no Arruamento Central da Zona A dos Novos Aterros Urbanos” e a “Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Ilha Artificial de Macau”, totalizando as despesas efectivas desses 3 projectos um valor de 26,17 milhões de patacas.

4.3 PIDDA – Análise por classificação económica

Classificação Económica	2022	2022	2022	2021	2022
	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesas efectivas	Despesas efectivas	Execução (%)
Terrenos	312,791	271,777	198,903	526,380	73.2
Habitacões	2,942,384	2,955,267	2,676,102	2,069,648	90.6
Edifícios e estabelecimentos	7,535,973	7,639,450	6,550,701	5,568,146	85.7
Estradas e pontes, e canais de navegação	4,820,503	5,410,839	4,717,086	3,775,726	87.2
Terminais marítimos	11,170	11,170	11,167	16,753	100.0
Fronteira terrestre	215,000	215,000	137,312	0	63.9
Outros - Bens imóveis	44,107	46,288	38,024	273,521	82.1
Transportes e meios de transportes	946,943	814,583	799,821	937,509	98.2
Material de segurança	123,655	123,655	89,598	173,120	72.5
Material médico e clínico	383,907	371,798	1,914	0	0.5
Artigos de habitação	8,312	4,683	2,978	8,562	63.6
Material fabril e de restaurante	113,095	106,430	76,519	117,030	71.9
Equipamentos informáticos e sistemáticos	331,406	333,585	142,805	100,387	42.8
Outros - Bens móveis	135,686	139,818	30,494	33,981	21.8
Software e direitos	119,009	229,935	204,738	75,181	89.0
Outras	277,053	283,535	273,919	211,561	96.6
Total	18,320,995	18,957,813	15,952,080	13,887,506	84.1

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

Em conformidade com a desagregação por classificação económica, tomando como indicador de referência a taxa de execução global do orçamento de 84,1%, as classificações económicas que tiveram a taxa de execução superior a 84,1% foram “Habitacões”, “Edifícios e estabelecimentos”, “Estradas e pontes, e canais de navegação”, “Terminais marítimos”, “Transportes e meios de transportes”, “Software e direitos” e “Outras”.

De entre as 7 supracitadas classificações económicas, aquela que evidenciou em 2022 o maior valor quer do orçamento autorizado, quer das despesas efectivas, foi “Edifícios e estabelecimentos”, nos seus valores de 7 639,45 milhões de patacas e de 6 550,70 milhões de patacas, respectivamente, apresentando uma taxa de execução de 85,7%, respeitante, sobretudo, ao “Edifício do Hospital, Edifício do Apoios Logísticos, Edifício dos Serviços de Multi-usos e Administrativos do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Construção de Superestrutura” e ao “Edifício do Laboratório Central do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas”; seguindo-se as “Estradas e pontes, e canais de navegação”, cujo valor do orçamento autorizado foi de 5 410,84 milhões de patacas e das despesas efectivas de 4 717,09 milhões de patacas, representando uma taxa de execução de 87,2%, referente, principalmente, à “Extensão da Linha do Metro Ligeiro na Ilha de Hengqin” e à “Quarta ponte Macau – Taipa”.

Comparando por taxa de execução, registou-se uma taxa de execução relativamente baixa na classificação económica “Material médico e clínico”, com um orçamento autorizado fixado em 371,80 milhões de patacas, tendo as despesas efectivas alcançado o valor de 1,91 milhões de patacas. O único projecto inscrito na mesma classificação económica foi o “Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Instalações e equipamentos”, devido ao impacto da epidemia, a recepção provisória dos “Edifício do Hospital, Edifício do Apoios Logísticos, Edifício dos Serviços de Multi-usos e Administrativos do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas” construídos acabou por não conseguir ser concluída no ano de 2022, o que afectou o projecto subsequente “Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Instalações e equipamentos” que, nesse mesmo ano, apenas parte dos equipamentos conseguiu concluir a sua adjudicação e prestar o pagamento.

4.4 PIDDA – Análise por classificação funcional

Classificação Funcional	2022	2022	2022	2021	2022
	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesas efectivas	Despesas efectivas	Execução (%)
Serviços públicos gerais	470,295	514,420	383,489	282,490	74.5
Justiça, ordem e segurança	1,699,292	1,794,972	1,314,048	971,070	73.2
Educação	417,466	436,886	300,379	279,784	68.8
Saúde	4,872,771	4,872,771	4,257,532	3,342,091	87.4
Previdência social	392,704	392,704	223,236	756,608	56.8
Habitação	2,379,940	2,379,940	2,270,105	1,170,832	95.4
Serviços sociais e comunitários	301,084	275,423	148,521	182,712	53.9
Serviços económicos	7,787,443	8,290,697	7,054,772	6,901,918	85.1
Total	18,320,995	18,957,813	15,952,080	13,887,506	84.1

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

Conforme o mapa supracitado e por classificações funcionais, foram disponibilizados, pelo Governo da RAEM, recursos significativos no âmbito dos “Serviços económicos” e da “Saúde”; para os “Serviços económicos”, o respectivo orçamento autorizado fixou-se em 8 290,70 milhões de patacas e as despesas efectivas ascenderam a 7 054,77 milhões de patacas, equivalentes a uma taxa de execução de 85,1%; na classificação funcional atrás referida, os dois projectos com maior orçamento autorizado foram a “Extensão da Linha do Metro Ligeiro na Ilha de Hengqin” e a “Quarta ponte Macau - Taipa”; por outro lado, quanto à “Saúde”, o orçamento autorizado fixou-se em 4 872,77 milhões de patacas e a despesa efectiva em 4 257,53 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 87,4%, sendo os dois projectos da mesma com maior orçamento autorizado designados de “Edifício do Hospital, Edifício do Apoios Logísticos, Edifício dos Serviços de Multi-usos e Administrativos do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas –Construção de Superestrutura” e de “Edifício do Laboratório Central do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas”. Ambas as taxas de execução das referidas duas classificações funcionais foram superiores aos 84,1% do indicador de

referência sobre a taxa de execução orçamental global.

Em articulação com a política da habitação do Governo da RAEM, acelerou-se a construção dos diversos tipos de habitação, apresentando uma taxa de execução de 95,4% na classificação funcional “Habitação”, cujo orçamento autorizado foi de 2 379,94 milhões de patacas e as despesas efectivas ascenderam a 2 270,10 milhões de patacas.

4.5 PIDDA – Análise dos encargos comprometidos por programas

Encargos plurianuais de 2022

Programas	Compromissos assumidos a pagar acumulados até 2022	Pagos em 2022	Compromissos assumidos não pagos até 31 de Dezembro de 2022	Compromissos assumidos em 2023	Total dos compromissos assumidos em 2024 e nos anos posteriores	Compromissos por pagar
	a	b	c=a-b	d	e	f=c+d+e
Obras de instalações públicas	3,073,631	1,908,276	1,165,356	1,818,368	245,126	3,228,850
Sistema Transportes						
Colectivas Urbanos de Macau	3,248,185	2,751,663	496,522	2,634,920	1,059,697	4,191,140
Habitação pública	2,731,791	2,444,725	287,067	4,187,437	6,973,254	11,447,758
Estradas e pontes, taludes e canais de navegação	2,842,350	2,676,886	165,464	2,011,681	1,399,500	3,576,644
Aterros	1,163,828	68,361	1,095,467	300,602	213,353	1,609,421
Novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin	235,265	214,601	20,663	154,872	-	175,535
Obras de instalações de serviços	1,125,304	1,024,865	100,439	1,758,537	830,803	2,689,779
Construção do terminal marítimo de “Pac On” na Taipa	10,167	3,071	7,096	-	-	7,096
Equipamentos de serviços	407,432	403,462	3,970	428,912	129,951	562,834
Centro de transportes	7,201	7,185	16	925	-	941
Ilha Fronteira Artificial da Ponte Hong Kong — Zhuhai — Macau	246,041	137,312	108,728	-	-	108,728
Equipamentos de instalações públicas	16,082	16,082	-	-	-	-
Construção do novo Estabelecimento Prisional	437,455	226,271	211,184	187,012	40,194	438,390

Programas	Compromissos assumidos a pagar acumulados até 2022	Pagos em 2022	Compromissos assumidos não pagos até 31 de Dezembro de 2022	Compromissos assumidos em 2023	Total dos compromissos assumidos em 2024 e nos anos posteriores	Compromissos os assumidos por pagar
	a	b	c=a-b	d	e	f=c+d+e
Meios de transporte	97,031	93,760	3,271	132,188	10,047	145,506
Construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	3,992,436	3,610,110	382,326	731,711	48,760	1,162,798
Instalações para água	35,773	35,099	673	58,683	725	60,081
Novo Acesso Fronteiriço Guangdong-Macau (Posto Fronteiriço Qingmao)	626	43	583	-	-	583
Aquisição de bens imóveis	381	-	381	-	-	381
Policciamento inteligente em nuvem	44,325	43,979	347	71,214	-	71,560
Construção da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	304,739	286,329	18,410	336,639	131,575	486,624
Total	20,020,043	15,952,080	4,067,963	14,813,702	11,082,983	29,964,649

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

Os valores comprometidos, mas ainda não pagos até 31 de Dezembro de 2022 atingiram, por programas, o valor de 4 067,96 milhões de patacas, dos quais, as “Obras de instalações públicas” averbaram o maior valor de 1 165,36 milhões de patacas, posicionando-se de seguida, os “Aterros” com o valor de 1 095,47 milhões de patacas. Na rubrica “Obras de instalações públicas”, os principais valores comprometidos, mas ainda não pagos resultaram dos projectos “Construção das Instalações da Central de Incineração 3.ª Fase” e “Obras do edifício complexo de biblioteca, de expediente e de parque de estacionamento público no Instituto Politécnico de Macau”, com os valores respectivamente, de 331,94 milhões de patacas e de 272,51 milhões de patacas; na rubrica “Aterros”, os principais valores comprometidos, mas ainda não pagos centralizaram-se no projecto “Zona D dos Novos Aterros Urbanos”, com 1 094,97 milhões de patacas.

5. Execução do orçamento agregado dos organismos especiais

Relato e comparação sobre a execução do orçamento agregado dos organismos especiais

A receita agregada dos organismos especiais de 2022 alcançou o valor de 10 852,68 milhões de patacas e a despesa agregada ascendeu a 23 017,82 milhões de patacas, registrando-se, no período, um resultado líquido do exercício (negativo) de 12 165,14 milhões de patacas.

Na receita agregada, o item “Receitas financeiras” ocupou a maior proporção, representando 47,7% da receita total, no valor de 5 179,23 milhões de patacas, verificou-se um decremento de 40,7%, ou seja, de 3 556,40 milhões de patacas, face ao ano de 2021. O referido item foi essencialmente composto por “Receitas de investimentos”, “Juros e dividendos” e “Receitas dos ganhos cambiais”, no qual, as “Receitas de investimentos” situaram-se em 63,75 milhões de patacas, com uma redução de 5 464,54 milhões de patacas em comparação com o ano de 2021, enquanto a receita dos “Juros e dividendos” ascendeu a 4 972,71 milhões de patacas, com um aumento de 2 418,63 milhões de patacas face a 2021; considerando o efeito líquido resultante de um aumento e uma redução das supracitas receitas de “Juros e dividendos” e “Receitas de investimentos”, a receita total das duas rubricas representou um valor menos 3 045,92 milhões de patacas relativamente a 2021. E, a segunda maior proporção na receita agregada foi da receita de “Transferências”, no valor de 2 166,98 milhões de patacas, ocupando 20,0% da receita total, tendo uma redução de 48,2%, ou seja, menos 2 016,52 milhões de patacas face a 2021; na receita de “Transferências”, o valor total das “Receitas consignadas” e das “Comparticipações” situou-se em 1 409,55 milhões de patacas, menos 2 430,24 milhões de patacas em comparação com o ano de 2021.

As “Despesas financeiras” ocuparam a maior percentagem da despesa agregada, representando 51,0% do total da mesma, no valor de 11 727,99 milhões de patacas, seguindo-se as “Transferências, apoios e abonos”, no valor de 6 396,03 milhões de patacas, ocupando 27,8% do total da despesa. O “Regime de aposentação e sobrevivência” averbou 2 819,77 milhões de patacas, com 12,3% do total da despesa; as “Despesas com pessoal” e “Despesas com o funcionamento” dizem respeito às despesas administrativas gerais, totalizando 2 017,49 milhões de patacas, equivalentes a 8,8% do total da despesa.

O resultado líquido do exercício (negativo) dos organismos especiais em 2022 foi de 12 165,14 milhões de patacas que, comparativamente aos 1 766,64 milhões de patacas do resultado negativo estimado do orçamento autorizado, se traduziu num encaixe de mais 10 398,50 milhões de patacas. O resultado líquido do exercício (negativo) superou o orçamento, devido à taxa de execução da receita agregada ser de 86,8%, ficando com menos 1 651,63 milhões de patacas do que as receitas do orçamento autorizado. Por outro lado, a taxa de execução da despesa agregada foi de 161,3%, ou seja, mais 8 746,86 milhões de patacas do que a despesa do orçamento autorizado, pelo que o resultado líquido do exercício (negativo) global ficou com mais 10 398,50 milhões de patacas comparativamente ao orçamento autorizado. Nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), os custos das mercadorias vendidas e as despesas provenientes quer das actividades de investimento financeiro, quer das actividades creditícias e depositárias dos organismos especiais não estão sujeitos aos valores de limite máximo das despesas por dotação orçamental, se fossem excluídas as despesas referidas no artigo atrás citado (ou seja, “Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços” e “Despesas financeiras”), a taxa de execução da despesa agregada dos organismos especiais seria de 82,2%.

Em relação aos investimentos financeiros, a perda de investimentos financeiros em 2022 (ou seja, “Receitas financeiras” deduzidas das “Despesas financeiras”) situou-se em 6 548,76 milhões de patacas que, comparativamente ao valor da receita líquida de investimentos de 8 388,30 milhões de patacas averbado em 2021, evidenciou uma queda de 14 937,06 milhões de patacas, devido, principalmente, ao efeito do aumento de taxas de juros em 2022, o que se resultou em oscilações bastantes ao ambiente de investimento global; face ao mesmo motivo, deu-se uma diminuição à motivação crescente para o mercado de acções e títulos, o que levou, em termos contabilísticos, à perda na reavaliação registada nos activos financeiros detidos pelos organismos especiais.

Em termos globais e em comparação com o ano de 2021, a receita agregada dos organismos especiais de 2022 registou um decréscimo de 36,7%, enquanto a despesa agregada representou um acréscimo de 91,4%, daí decorrendo um resultado líquido do exercício global de positivo para negativo, ou seja, do resultado positivo em 5 124,05 milhões de patacas de 2021 para resultado negativo em 12 165,14 milhões de patacas de 2022, cuja diferença de dois anos foi de 17 289,19 milhões de patacas, representando uma queda de 337,4%.

5.1 Mapa da receita e da despesa do orçamento agregado dos organismos especiais segundo a classificação económica

	Notas	2022 Orçamento inicial	2022 Orçamento autorizado	2022 Dados efectivos	2022 Execução (%)	
Receitas correntes						
03	Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	1	605,868	605,868	555,361	91.7
04	Rendimentos da propriedade		84,565	84,565	87,758	103.8
05	Receitas das concessões	2	1,569,216	1,070,016	515,288	48.2
06	Receitas financeiras	3	5,287,517	5,287,517	5,179,228	98.0
07	Venda de bens e serviços	4	422,072	422,072	377,477	89.4
08	Transferências	5	3,952,385	3,200,758	2,166,975	67.7
09	Contribuições para os regimes de protecção social	6	1,815,420	1,815,420	1,865,362	102.8
19	Outras receitas correntes	7	18,102	18,102	105,235	581.3
	Total das receitas correntes		13,755,143	12,504,317	10,852,684	86.8
Despesas correntes						
31	Despesas com pessoal	8	1,315,098	1,315,098	1,009,467	76.8
32	Despesas com o funcionamento	9	1,485,438	1,514,788	1,008,022	66.5
33	Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública		25,978	25,978	22,506	86.6
34	Regime de aposentação e sobrevivência	10	2,964,732	2,964,732	2,819,768	95.1
35	Despesas financeiras	11	544,332	544,332	11,727,992	2,154.6 [#]
36	Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços	12	39,115	39,115	34,038	87.0
38	Transferências, apoios e abonos	13	7,715,983	7,795,983	6,396,027	82.0
39	Outras despesas correntes	14	103,480	70,930	0	0.0
	Total das despesas correntes		14,194,155	14,270,955	23,017,820	161.3[#]
	Resultado líquido do exercício		-439,012	-1,766,638	-12,165,135	-

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

Nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), as despesas provenientes quer das actividades de investimento financeiro, quer das actividades creditícias e depositárias dos organismos especiais não estão sujeitas aos valores de limite máximo das despesas por dotação orçamental, pelo que, a taxa de execução pode exceder a 100%.

1. Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias

		2022	2022	2022	2021	2022
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Taxas	(i)	598,832	598,832	529,618	549,048	88.4
Multas e outras penalidades pecuniárias	(ii)	7,035	7,035	25,743	38,038	365.9
Total		605,868	605,868	555,361	587,086	91.7

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Taxas

As receitas lançadas na rubrica “Taxas” são, principalmente, receitas cobradas pelo Fundo de Segurança Social e provenientes das taxas de contratação de trabalhadores não residentes, bem como as taxas dos serviços de radiocomunicações e radioelétricos cobradas pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações. A taxa de execução foi de 88,4%, tendo-se registado um decréscimo de 3,5%, no valor de 19,43 milhões de patacas, comparativamente às receitas efectivas cobradas em 2021, de 549,05 milhões de patacas.

(ii) Multas e outras penalidades pecuniárias

Referem-se às quantias cobradas mediante a imposição de sanções a pessoas singulares ou colectivas por violação de disposições legalmente previstas, com uma taxa de execução de 365,9%. Em comparação com as receitas efectivas de 38,04 milhões de patacas de 2021, registou-se um decréscimo de 12,30 milhões de patacas, devido, sobretudo, à redução de casos de multas necessariamente aplicadas pela infracção de disposições previstas no Regime Jurídico do Sistema Financeiro.

2. Receitas das concessões

		2022	2022	2022	2021	2022
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Receitas dos jogos de fortuna ou azar	(i)	1,560,000	1,060,800	506,429	1,042,426	47.7
Receitas das concessões de serviços de utilidade pública		9,216	9,216	8,859	9,649	96.1
Total		1,569,216	1,070,016	515,288	1,052,075	48.2

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Receitas dos jogos de fortuna ou azar

As receitas dos jogos de fortuna ou azar referem-se às contribuições do jogo concedidas à Fundação Macau, cuja taxa de execução foi de 47,7%. Em comparação com as receitas efectivas de 1 042,43 milhões de patacas de 2021, verificou-se um decréscimo de 536,00 milhões de patacas, ou seja, de 51,4%, devido, sobretudo, ao decréscimo nas receitas brutas do jogo face ao ano de 2021, daí resultando uma correspondente descida das respectivas receitas.

3. Receitas financeiras

		2022	2022	2022	2021	2022
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Juros e dividendos	(i)	2,035,170	2,035,170	4,972,713	2,554,087	244.3
Receitas de investimentos	(ii)	2,828,953	2,828,953	63,750	5,528,293	2.3
Receitas dos ganhos cambiais	(iii)	419,163	419,163	142,667	653,163	34.0
Outras		4,230	4,230	99	87	2.3
Total		5,287,517	5,287,517	5,179,228	8,735,630	98.0

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Juros e dividendos

Os “Juros e dividendos” compreendem, principalmente, as receitas dos juros e dividendos decorrentes do depósito bancário e dos activos financeiros, cuja taxa de execução atingiu 244,3%; em comparação com as receitas efectivas de 2 554,09 milhões de patacas de 2021, registou-se um acréscimo de 2 418,63 milhões de patacas, devido, essencialmente, ao facto de as taxas de juros no mercado monetário terem sido aumentadas face ao ano de 2021, daí resultando um acréscimo das receitas dos “Juros e dividendos”.

(ii) Receitas de investimentos

A taxa de execução deste item foi de 2,3%, tendo sido verificada uma diminuição de 5 464,54 milhões de patacas, face às receitas efectivas de 5 528,29 milhões de patacas registadas no ano de 2021, cujo motivo teve a ver, principalmente, com as oscilações contínuas no mercado de acções e títulos globais em 2022, daí resultando uma redução significativa das receitas de investimentos.

(iii) Receitas dos ganhos cambiais

A taxa de execução em causa foi de 34,0%. Comparativamente aos 653,16 milhões de patacas das receitas efectivas cobradas em 2021, verificou-se um decréscimo de 510,50 milhões de patacas, devido sobretudo ao menor aumento na taxa do câmbio de USD durante o ano de 2022 face ao ano de 2021, daí resultou também uma redução nas receitas dos ganhos cambiais.

4. Venda de bens e serviços

		2022	2022	2022	2021	2022
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Cultura, desporto e recreio		140	140	8	10	6.0
Imprensa e publicações		100	100	312	259	311.6
Correios e filatelia	(i)	171,428	171,428	141,758	177,963	82.7
Venda de moedas comemorativas	(ii)	7,861	7,861	6,803	20,086	86.5
Gestão financeira	(iii)	200,000	200,000	200,000	275,000	100.0
Outras		42,542	42,542	28,597	29,598	67.2
Total		422,072	422,072	377,477	502,916	89.4

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Correios e filatelia

As receitas deste item resultam da prestação de serviços postais, da venda de produtos filatélicos e do envio postal de outras mercadorias pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, cuja taxa de execução foi de 82,7%; comparativamente aos 177,96 milhões de patacas de receitas efectivas averbadas em 2021, verificou-se um decréscimo de 20,3%, no valor de 36,20 milhões de patacas, devendo-se sobretudo à diminuição de receitas relativas aos selos e produtos filatélicos, às correspondências e ao correio rápido face ao ano de 2021.

(ii) Venda de moedas comemorativas

As receitas deste item compreendem as receitas da venda de moedas comemorativas pela Autoridade Monetária de Macau, sendo a taxa de execução de 86,5%, verificou-se um decréscimo de 66,1% no valor de 13,28 milhões de patacas, face às receitas efectivas de 20,09 milhões de patacas do ano de 2021, em virtude de terem sido vendidas as moedas comemorativas do Ano Lunar do Coelho em 2022 e, por sua vez, terem sido vendidas as moedas comemorativas do Ano Lunar do Rato, do Búfalo e do Tigre em 2021, pelo que, as receitas da venda de moedas comemorativas foram menos do que as do ano de 2021.

(iii) Gestão financeira

Trata-se da receita das taxas da gestão financeira da Autoridade Monetária de Macau, cuja taxa de execução foi de 100,0% e, as receitas efectivas no ano de 2021 foram de 275,00 milhões de patacas.

5. Transferências

		2022	2022	2022	2021	2022
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Receitas consignadas	(i)	105,632	105,632	104,499	1,544,522	98.9
Comparticipações	(ii)	3,013,408	2,261,781	1,305,047	2,295,262	57.7
Transferências do orçamento central da RAEM	(iii)	830,312	830,312	754,600	340,687	90.9
Outras		3,034	3,034	2,829	3,028	93.3
Total		3,952,385	3,200,758	2,166,975	4,183,499	67.7

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Receitas consignadas

As receitas consignadas compreendem principalmente as receitas dos 3% do saldo da execução do orçamento central atribuídos ao Fundo de Segurança Social conforme o legalmente disposto, tendo-se registado uma taxa de execução de 98,9%, comparativamente às receitas efectivas de 1 544,52 milhões de patacas do ano de 2021, verificou-se uma descida de 93,2%, no valor de 1 440,02 milhões de patacas.

(ii) Comparticipações

As “Comparticipações” referem-se, principalmente, às receitas dos jogos atribuídas ao Fundo de Segurança Social e ao Fundo de Pensões, bem como às participações de 1% das receitas correntes da RAEM atribuídas ao Fundo de Segurança Social, tendo a taxa de execução em 2022 sido de 57,7%; comparativamente às receitas efectivas registadas em 2021 no valor de 2 295,26 milhões de patacas, verificou-se um decréscimo de 990,21 milhões de patacas, ou seja, de 43,1%, devendo-se principalmente à descida das receitas brutas dos jogos de fortuna ou azar face ao ano de 2021, reduzindo assim as participações calculadas conforme as receitas supracitadas.

(iii) Transferências do orçamento central da RAEM

Compreendem as receitas de transferências atribuídas ao Fundo de Pensões, sendo a sua taxa de execução de 90,9%; comparativamente às receitas efectivas de 2021 no valor de 340,69 milhões de patacas, registou-se uma subida de 413,91 milhões de patacas, equivalentes a 121,5%.

6. Contribuições para os regimes de protecção social

		2022	2022	2022	2021	2022
		Orçament	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		o inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Contribuições do Regime de	(i)	1,306,541	1,306,541	1,384,344	1,421,237	106.0
aposentação e sobrevivência						
Contribuições do Regime da		402,241	402,241	378,287	385,826	94.0
Segurança Social						
Contribuições do Regime de		99,000	99,000	95,100	91,629	96.1
Garantia de Depósitos						
Outras		7,638	7,638	7,630	7,572	99.9
Total		1,815,420	1,815,420	1,865,362	1,906,264	102.8

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Contribuições do regime de aposentação e sobrevivência

As “Contribuições do regime de aposentação e sobrevivência” referem-se às contribuições legalmente cobradas pelo Fundo de Pensões, com a taxa de execução a fixar-se em 106,0%; em comparação com as receitas efectivas de 2021, de 1 421,24 milhões de patacas, verificou-se uma descida de 2,6%, equivalente a 36,89 milhões de patacas.

7. Outras receitas correntes

		2022	2022	2022	2021	2022
		Orçamento	Orçamento	Receitas	Receitas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Diversas		18,102	18,102	105,235	99,258	581.3
Total		18,102	18,102	105,235	99,258	581.3

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

As “Outras receitas correntes” referem-se às reposições à Fundação Macau dos subsídios e das bolsas de mérito, bem como às outras receitas relativas ao item “Diversas”, sendo a taxa de execução de 581,3%; comparativamente às receitas efectivas de 99,26 milhões de patacas registadas em 2021, verificou-se um acréscimo de 6,0%, no valor de 5,98 milhões de patacas.

8. Despesas com pessoal

	2022	2022	2022	2021	2022
	Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Remunerações principais	812,466	808,955	759,255	746,720	93.9
Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	170,396	174,121	127,928	122,629	73.5
Contribuições para os regimes de protecção social (i)	332,237	332,023	122,284	194,552	36.8
Total	1,315,098	1,315,098	1,009,467	1,063,901	76.8

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Contribuições para os regimes de protecção social

A taxa de execução deste item fixou-se em 36,8%. Comparativamente às despesas efectivas de 194,55 milhões de patacas reportadas ao ano de 2021, registou-se uma descida de 72,27 milhões de patacas, ou seja, de 37,1%, devido ao facto de, em 2022, os activos do Fundo de Previdência do Pessoal da Autoridade Monetária de Macau com a sua dimensão terem conseguido suportar as despesas relativas aos benefícios dos trabalhadores aposentados, pelo que não se procedeu, em 2022, à injeção de capital adicional.

9. Despesas com o funcionamento

	2022	2022	2022	2021	2022
	Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Bens não duradouros	16,526	17,415	7,293	6,190	41.9
Aquisição de serviços (i)	1,321,997	1,295,927	847,051	1,034,400	65.4
Provisões para riscos diversos	14,367	14,867	14,988	10,204	100.8
Depreciações e amortizações	122,590	123,187	80,724	74,285	65.5
Diversas	8,666	19,499	17,169	7,010	88.0
Outras	1,292	43,892	40,798	5,630	92.9
Total	1,485,438	1,514,788	1,008,022	1,137,721	66.5

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Aquisição de serviços

A taxa de execução neste item foi de 65,4%. Em comparação com as despesas efectivas de 1 034,40 milhões de patacas do ano de 2021, registou-se um decréscimo de 187,35 milhões de patacas, ou seja, de 18,1%. Tal facto deveu-se, principalmente, à redução das despesas, face ao ano de 2021, com a emissão das respectivas notas por parte da Autoridade Monetária de Macau, no valor de 281,72 milhões de patacas.

10. Regime de aposentação e sobrevivência

	2022	2022	2022	2021	2022
	Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Pensões e outras prestações	2,964,732	2,964,732	2,819,768	2,630,031	95.1
Total	2,964,732	2,964,732	2,819,768	2,630,031	95.1

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

As despesas deste item referem-se, essencialmente, ao pagamento das pensões de aposentação e sobrevivência, bem como dos outros subsídios concedidos pelo Fundo de Pensões aos funcionários aposentados ou beneficiários previstos nos termos legais. A taxa de execução deste capítulo de despesas representou 95,1%. Em comparação com as despesas efectivas de 2 630,03 milhões de patacas do ano de 2021, registou-se um acréscimo de 189,74 milhões de patacas, ou seja, de 7,2%, devido, principalmente, ao aumento do número de trabalhadores dos serviços públicos aposentados, determinando, assim, a correspondente subida das despesas globais deste item.

11. Despesas financeiras

		2022	2022	2022	2021	2022
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Juros devedores	(i)	323,545	323,545	757,025	118,145	234.0 #
Perdas em investimentos	(ii)	11,500	11,500	10,372,144	68,002	90,191.8 #
Perdas cambiais	(iii)	25,500	25,500	454,199	0	1,781.2 #
Outras		183,787	183,787	144,624	161,183	78.7
Total		544,332	544,332	11,727,992	347,331	2,154.6 #

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

Nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), as despesas provenientes quer das actividades de investimento financeiro, quer das actividades creditícias e depositárias dos organismos especiais não estão sujeitas aos valores de limite máximo das despesas por dotação orçamental, pelo que, a taxa de execução pode exceder a 100%.

(i) Juros devedores

A taxa de execução da rubrica “Juros devedores” atingiu 234,0%, em comparação com as despesas efectivas de 118,15 milhões de patacas registadas em 2021, verificou-se um acréscimo de 638,88 milhões de patacas, devendo-se essencialmente ao facto de as despesas com juros suportadas pelos bilhetes monetários emitidos pela Autoridade Monetária de Macau terem subido em conformidade com a subida das taxas de juro do mercado monetário, o que originou um acréscimo significativo dos juros devedores.

(ii) Perdas em investimentos

A taxa de execução da rubrica “Perdas em investimentos” foi de 90 191,8%, relativamente às despesas efectivas de 2021 no valor de 68,00 milhões de patacas, verificou-se um aumento de 10 304,14 milhões de patacas, das quais, as perdas em investimentos do Fundo de Segurança Social foram de 7 707,38 milhões de patacas e as do Fundo de Pensões de 2 078,50 milhões de patacas, devido, principalmente, às oscilações contínuas no mercado de investimentos globais, o que se levou à perda em termos contabilísticos resultante da reavaliação dos activos financeiros pelos organismos especiais no fim do período.

(iii) Perdas cambiais

A taxa de execução deste item situou-se em 1 781,2%, em 2022, as suas despesas efectivas foram de 454,20 milhões de patacas e, por sua vez, não foram registadas as respectivas despesas em 2021. Razão essencial foi da queda da taxa de câmbio sobre a conversão de RMB para pataca no ano de 2022 que causou perdas cambiais registadas em termos contabilísticos.

12. Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços

	2022	2022	2022	2021	2022
	Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Custos directos	39,115	39,115	34,038	40,212	87.0
Total	39,115	39,115	34,038	40,212	87.0

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

Dizem respeito, essencialmente, aos custos da prestação dos serviços de correios, da venda de produtos filatélicos e do envio postal de outras mercadorias pela Direcção dos Serviços de Correios

e Telecomunicações, bem como aos custos da venda de moedas comemorativas pela Autoridade Monetária de Macau; tendo-se registado neste item de despesa uma taxa de execução de 87,0%, face às despesas efectivas de 40,21 milhões de patacas registadas em 2021, constatou-se um decréscimo de 6,17 milhões de patacas, ou seja, de 15,4%, em virtude de, principalmente, que os modelos lançados à venda por parte da Autoridade Monetária de Macau sobre as moedas comemorativas em 2022 foram menos do que no ano de 2021, conseqüentemente, se verificou menos custos correspondentes na venda de moedas comemorativas.

13. Transferências, apoios e abonos

		2022	2022	2022	2021	2022
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Transferências	(i)	20,000	20,000	16,373	132,060	81.9
Apoios e abonos	(ii)	7,695,983	7,775,983	6,379,655	6,655,650	82.0
Total		7,715,983	7,795,983	6,396,027	6,787,710	82.0

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

(i) Transferências

Este item inclui as despesas das participações sobre a taxa de contratação atribuídas ao Fundo de Garantia de Créditos Laborais, cuja taxa de execução foi de 81,9%; em comparação com as despesas efectivas em 2021, no valor de 132,06 milhões de patacas, registou-se uma queda de 115,69 milhões de patacas. Isto deveu-se, sobretudo, à despesa transferida pela Fundação Macau ao Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia em 2021, no valor de 115,00 milhões de patacas, enquanto não se registou a referida despesa em 2022.

(ii) Apoios e abonos

Os “Apoios e abonos” abrangem, essencialmente, a pensão para idosos, a pensão de invalidez e os outros abonos sociais e subsídios, atribuídos pelo Fundo de Segurança Social, no valor de 5 674,68 milhões de patacas, bem como os apoios, abonos e subsídios, atribuídos pela Fundação Macau a favor de indivíduos, organizações sem fins lucrativos e empresas, no valor de 704,56 milhões de patacas. A taxa de execução desta rubrica de despesa foi de 82,0%, verificando-se uma descida de 4,1%, no montante de 276,00 milhões de patacas, comparativamente às despesas efectivas de 6 655,65 milhões de patacas do ano de 2021.

14. Outras despesas correntes

	2022	2022	2022	2021	2022
	Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
	inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Dotação provisional	103,480	70,930	0	0	0.0
Total	103,480	70,930	0	0	0.0

** A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.*

O único item de despesa das “Outras despesas correntes” é a dotação provisional que se destina a servir de contrapartida aos reforços orçamentais e suportar as despesas imprevisíveis e inadiáveis, sendo o orçamento autorizado de 70,93 milhões de patacas.

5.2 Mapa da despesa do orçamento agregado dos organismos especiais segundo a classificação funcional

		2022	2022	2022	2021	2022
		Orçamento	Orçamento	Despesas	Despesas	Execução
		inicial	autorizado	efectivas	efectivas	(%)
Serviços públicos gerais	(i)	1,258,944	1,258,944	1,884,164	941,408	149.7 #
Educação		3,770	3,770	809	480	21.5
Previdência social	(ii)	9,878,131	9,878,131	19,174,700	8,611,597	194.1 #
Serviços económicos		594,172	600,972	492,580	482,987	82.0
Outras funções	(iii)	2,459,139	2,529,139	1,465,566	1,992,534	57.9
Total		14,194,155	14,270,955	23,017,820	12,029,006	161.3 #

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

Nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), as despesas provenientes quer das actividades de investimento financeiro, quer das actividades creditícias e depositárias dos organismos especiais não estão sujeitas aos valores de limite máximo das despesas por dotação orçamental, pelo que, a taxa de execução pode exceder a 100%.

(i) Serviços públicos gerais

Abrangem as despesas dos serviços e organismos inscritas na rubrica “Órgãos administrativos e legislativos, assuntos de natureza monetária e financeira”, cujo valor provém das despesas correntes da Autoridade Monetária de Macau. O orçamento autorizado desta classificação funcional fixou-se em 1 258,94 milhões de patacas e as despesas efectivas ascenderam a 1 884,16 milhões de patacas, verificando-se um acréscimo de 942,76 milhões de patacas face às do ano de 2021, o qual se deveu, principalmente, ao aumento das despesas financeiras da Autoridade Monetária de Macau face às de 2021.

(ii) Previdência social

Abrange as despesas de “Apoio social”, de “Pensões de aposentação e previdências” e de “Outros”, oriundas, principalmente, das pensões para idosos, da pensão de invalidez e dos outros abonos e subsídios sociais atribuídos pelo Fundo de Segurança Social, das pensões de

aposentação e de outras prestações pagas pelo Fundo de Pensões, bem como das despesas correntes do Fundo de Segurança Social e do Fundo de Pensões. O orçamento autorizado desta classificação funcional fixou-se em 9 878,13 milhões de patacas e as despesas efectivas ascenderam a 19 174,70 milhões de patacas, representando um acréscimo de 10 563,10 milhões de patacas relativamente às do ano de 2021, o qual se deveu, principalmente, ao aumento das despesas financeiras do Fundo de Segurança Social e do Fundo de Pensões em 2022, respectivamente, no valor de 7 937,28 milhões de patacas e de 2 192,44 milhões de patacas.

(iii) Outras funções

As despesas da rubrica “Outras funções” provêm, sobretudo, de transferências, apoios e abonos da Fundação Macau, cujo orçamento autorizado foi de 2 529,14 milhões de patacas, enquanto as despesas efectivas se fixaram em 1 465,57 milhões de patacas, verificando-se um decréscimo de 526,97 milhões de patacas face às de 2021.

6. Execução do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais

6.1 Mapa dos valores de activos do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais segundo a classificação de activos

		2022	2022	2022	2021	2022
	Notas	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Valor efectivo	Valor efectivo	Execução (%)
Activos fixos e intangíveis	1	288,785	288,785	88,799	92,457	30.7
Inventários		18,633	18,633	12,230	17,880	65.6
Total		307,418	307,418	101,030	110,337	32.9

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

1. Activos fixos e intangíveis

		2022	2022	2022	2021	2022
		Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Valor efectivo	Valor efectivo	Execução (%)
Activos fixos	(i)	102,853	101,022	24,066	42,585	23.8
Activos intangíveis		38,574	38,804	4,071	30,190	10.5
Outros activos fixos e intangíveis	(ii)	147,359	148,960	60,662	19,681	40.7
Total		288,785	288,785	88,799	92,457	30.7

* A unidade é de um milhar de patacas e os valores que sejam inferiores a esse montante são arredondados para um milhar de patacas, pelo que o total pode ser ligeiramente diferente, devido aos respectivos arredondamentos decimais.

(i) Activos fixos

“Os activos fixos” consistem, principalmente, nos custos de aquisição de veículos e equipamentos; o orçamento autorizado em 2022 fixou-se em 101,02 milhões de patacas, nele se incluindo equipamentos no valor de 98,99 milhões de patacas, sendo os valores efectivos da aquisição de activos fixos, em 2022, de 24,07 milhões de patacas, representando uma taxa de execução de 23,8%; isto deveu-se, principalmente, a que se originou o projecto em causa não ter sido executado como o previsto pelo atraso no transporte da parte dos equipamentos da

Autoridade Monetária de Macau face à epidemia.

(ii) Outros activos fixos e intangíveis

Os “outros activos fixos e intangíveis” dizem respeito, principalmente, aos projectos das obras de reconstrução ou beneficiação de imobiliários. O orçamento autorizado em 2022 fixou-se em 148,96 milhões de patacas, enquanto o valor efectivo foi de 60,66 milhões de patacas, com uma taxa de execução de 40,7%, devido, principalmente, face à epidemia, ao atraso na execução do projecto do sistema de infra-estruturas financeiras e das obras de renovação do interior do edifício da Autoridade Monetária de Macau, havendo, assim, parte dos montantes previsíveis e necessariamente pagos em 2022 sem condições para liquidação.